



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Departamento de Arrecadação

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil

51640

Inscrição Imobiliária

01.11.0001.001.001

Nome Fantasia

GM FARMA

Nome do Contribuinte ou Razão Social

GM FARMA COMERCIAL LTDA

Localização Completa

AV PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215 - Bairro: FERNANDO COLLOR
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CEP: 49155-050

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E
MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
DE LABORATÓRIOS

CNPJ / CPF

10.638.214/0001-41

Outras Atividades

4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Início da Atividade

11/02/2009

Título da Licença

DEFINITIVO

Observações

Válido até 26/12/2024

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 29 de Janeiro de 2024

Assinatura e Matrícula do Funcionário

DIRETOR DE TRIBUTOS

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldodocontribuinte>

F9747FB53E541B81B3320900EB3DD394F5DA1AA2

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GM FARMA COMERCIAL LTDA ME

CNPJ

10.638.214/0001-41

Nome Fantasia

gm farma

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV. COLETORA, 215 - CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49.160-000

Cidade/UF

NOSSA SENHORA DO
SOCORRO/SE

Responsável Técnico

DAVI CRAVO TELES DOS SANTOS

Responsável Legal

JORGE ALBERTO REZENDE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07793-1 (GLX97M6HY0H6)

Data do Cadastro

29/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.447900/2011-42

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GM FARMA COMERCIAL LTDA ME

CNPJ

10.638.214/0001-41

Nome Fantasia

gm farma

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV. COLETORA, 215 - CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49.160-000

Cidade/UFNOSSA SENHORA DO
SOCORRO/SE**Responsável Técnico**

DAVI CRAVO TELES DOS SANTOS

Responsável Legal

JORGE ALBERTO REZENDE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.01411-0

Data do Cadastro

21/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.545228/2019-93**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GM FARMA COMERCIAL LTDA ME

CNPJ

10.638.214/0001-41

Nome Fantasia

gm farma

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV. COLETORA, 215 - CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49.160-000

Cidade/UF

NOSSA SENHORA DO
SOCORRO/SE

Responsável Técnico

DAVI CRAVO TELES DOS SANTOS

Responsável Legal

JORGE ALBERTO REZENDE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09675-9

Data do Cadastro

22/07/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.387377/2013-15

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GM FARMA COMERCIAL LTDA ME

CNPJ

10.638.214/0001-41

Nome Fantasia

gm farma

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV. COLETORA, 215 - CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49.160-000

Cidade/UF

NOSSA SENHORA DO
SOCORRO/SE

Responsável Técnico

DAVI CRAVO TELES DOS SANTOS

Responsável Legal

JORGE ALBERTO REZENDE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08950-8

Data do Cadastro

21/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.545269/2019-80

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.911, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019	ANEXO
A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	EMPRESA: LULOOP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, 240 SALA 105 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 33.362.118/0001-19 PROCESSO: 25351.557793/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01420.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 70 BAIRRO: CERAMICA CEP: 36080285 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 20.209.036/0001-97 PROCESSO: 25351.497649/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.01332.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: MURARI & MURARI TRANSPORTES LTDA - EPP ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, S/N - KM 64 788M SALA 05 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213100 - JUNDIAÍ/SP CNPJ: 14.794.351/0001-26 PROCESSO: 25351.501220/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.01412.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: REAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147. SALA 32 GALPÃO 02 MÓD. A/B/E/F BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES CNPJ: 32.380.772/0001-92 PROCESSO: 25351.545367/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01417.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: DF IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ENDEREÇO: SCIA QUADRA 13, CONJ 04, LOJA 12 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71250200 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 02.417.059/0001-05 PROCESSO: 25351.545383/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.01416.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS IMPORTAR: COSMÉTICOS EMPRESA: SOLIDEZ TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA UM, 430-B, MODULO 1 BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 78080530 - CUIABÁ/MT CNPJ: 00.833.219/0001-71 PROCESSO: 25351.548526/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.01419.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: JPB COSMETICOS EIRELI ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 2372 BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09540204 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 32.787.432/0001-80 PROCESSO: 25351.548683/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01421.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: PERFUMES DISTRIBUIR: PERFUMES EMBALAR: PERFUMES EXPEDIR: PERFUMES FABRICAR: PERFUMES FRACIONAR: PERFUMES REEMBALAR: PERFUMES EMPRESA: SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. ENDEREÇO: RUA GERALDO FLAUSINO GOMES, N.º 78 - ANDAR 12 E 13 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04575060 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 43.823.079/0001-63 PROCESSO: 25351.429404/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01413.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: TRANSMAX TRANSPORTES LTDA EPP ENDEREÇO: ESTRADA DE ITU, 30 (VILA MARCIA) BAIRRO: JD. BELVAL CEP: 06422144 - BARUERI/SP CNPJ: 27.352.064/0001-08 PROCESSO: 25351.145259/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.01015.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, Nº 02 BAIRRO: GUARIBAS CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE CNPJ: 02.626.340/0001-58 PROCESSO: 25351.487798/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01415.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: BELO AROMA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA. ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126, BLOCO BLC 9 SAL 424 TORRE 1 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 05.836.301/0001-73 PROCESSO: 25351.524299/2019-52 AUTORIZ/MS: 4.01414.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS IMPORTAR: COSMÉTICOS EMPRESA: TRANSPORTADORA SAO MIGUEL ARCANJO EIRELI ENDEREÇO: RUA EUGENIO ULHANO, 191 BAIRRO: JARDIM VIRGINIA CEP: 13257480 - ITATIBA/SP CNPJ: 03.171.524/0001-33
ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM ANEXO EMPRESA: W.S.E.V COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ENDEREÇO: AV BRASIL 1162 TERREO BAIRRO: CENTRO CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA CNPJ: 29.988.653/0001-02 PROCESSO: 25351.585544/2019-06 AUTORIZ/MS: 1.19460-2 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: AQM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA FRANÇA PINTO, 871 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04016033 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 31.196.667/0001-35 PROCESSO: 25351.579441/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.19457-3 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: IBPHARMA HOMEOPATIA LTDA ENDEREÇO: estrada do tindiba, 1867 - loja b BAIRRO: taquara CEP: 22740361 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 10.319.536/0001-28 PROCESSO: 25351.576743/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19456-0 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: BOTICA SAVINO DE PAULA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA NESRALLA RUBEZ, 620 BAIRRO: CENTRO CEP: 12701000 - CRUZEIRO/SP CNPJ: 30.535.365/0001-81 PROCESSO: 25351.579439/2019-20 AUTORIZ/MS: 1.19458-7 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: FORVETS FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA ENDEREÇO: AV JABAQUARA 1405 -E N 1469 LOJA 2 BL A1-A2 LOJA 33 BL A1 - A2 BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04045002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 24.879.361/0001-18 PROCESSO: 25351.573763/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.19438-8 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS) EMPRESA: MCV FARMACIA LTDA ENDEREÇO: AV. DOIS DE JULHO, 1049 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 45653758 - ILHÉUS/BA CNPJ: 31.134.327/0001-80 PROCESSO: 25351.579440/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19459-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: DROGAMANI DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA FLORIANO RUBIM, 182 BAIRRO: CENTRO CEP: 29770000 - MANTENÓPOLIS/ES CNPJ: 33.728.032/0001-67 PROCESSO: 25351.573764/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.19437-4 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	
RESOLUÇÃO-RE Nº 2.912, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM ANEXO EMPRESA: ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ENDEREÇO: RUA VISCODE DE PIRAJA Nº86 SUBSOLO LOJAS 2 E 3 BAIRRO: IPANEMA CEP: 22410000 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 68.577.063/0001-49 PROCESSO: 25351.372873/2018-08 AUTORIZ/MS: 1.17941-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS	
RESOLUÇÃO-RE Nº 2.913, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM	



PROCESSO: 25351.542256/2019-59 AUTORIZ/MS: 4.01408.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO AUGUSTO FRANCO 146
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035615 - SOROCABA/SP
CNPJ: 13.185.208/0001-74
PROCESSO: 25351.536835/2019-62 AUTORIZ/MS: 4.01404.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOBEMA TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIAO, 309
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 08555600 - POÁ/SP
CNPJ: 58.338.138/0001-85
PROCESSO: 25351.469856/2019-65 AUTORIZ/MS: 4.01407.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.545181/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01409.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1681, ANDAR 9, CONJUNTO 92
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.929.819/0001-24
PROCESSO: 25351.547948/2019-93 AUTORIZ/MS: 4.01418.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.545228/2019-93 AUTORIZ/MS: 4.01411.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA 15, QD. 49, LT. 34, LJ. 02
BAIRRO: MORADA NOBRE CEP: 72870374 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 13.169.056/0001-16
PROCESSO: 25351.547563/2019-26 AUTORIZ/MS: 1.19448.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV VIA LACTEA, 14
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69060085 - MANAUS/AM
CNPJ: 14.332.485/0001-25
PROCESSO: 25351.557822/2019-27 AUTORIZ/MS: 1.19452.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R PROFESSOR ADALBERTO NICOLLI 60
BAIRRO: ESTRELA DO NORTE CEP: 24445640 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 14.696.234/0001-20
PROCESSO: 25351.545440/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.19445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1681, ANDAR 9, CONJUNTO 92
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.929.819/0001-24
PROCESSO: 25351.547677/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.19450.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GERALDO FLAUSINO GOMES, N.º 78 - ANDAR 12 E 13
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04575060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.823.079/0001-63
PROCESSO: 25351.429388/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.19441.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WEST MEDICAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 5416 - SALA 03
BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 32.876.915/0001-51
PROCESSO: 25351.521068/2019-97 AUTORIZ/MS: 1.19446.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DEISE SOUZA DOS SANTOS NOGUEIRA
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL,9 EDIF BARAO DO RIO BRANCO ANDAR 3 SALAS 308 309 310 E 311

BAIRRO: NAZARE CEP: 40050390 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.602.516/0001-58
PROCESSO: 25351.501665/2019-03 AUTORIZ/MS: PM5L2251H9Y5 (8.18878.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOANA ANGÉLICA, 249, CONJUNTO 12
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 20.035.120/0001-31
PROCESSO: 25351.513054/2019-08 AUTORIZ/MS: 832153XL38LH (8.18888.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLIDEZ TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA UM, 430-B, MODULO 1
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 78080530 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 00.833.219/0001-71
PROCESSO: 25351.548505/2019-10 AUTORIZ/MS: PP1L8WMMW67M (8.18899.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO GONÇALVES, Nº 54, GALPÃO 06 E 07
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 24722810 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 05.593.147/0007-41
PROCESSO: 25351.463740/2019-12 AUTORIZ/MS: P615X8145X74 (8.18907.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ETHOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: R DAUT PERES 00070 SALA 105
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.359.009/0001-42
PROCESSO: 25351.431186/2019-12 AUTORIZ/MS: 65H11HMMHLXX (8.18879.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCADAO DOS BAIROS COMERCIO DE ACESSOROS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: TRAVESSA COMANDANTE GARCIA D AVILA, 10B
BAIRRO: LARGO DO BARRADAS CEP: 24110004 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 33.973.466/0001-22
PROCESSO: 25351.545305/2019-13 AUTORIZ/MS: 6HH1M501XMX6 (8.18893.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV VIA LACTEA, 14
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69060085 - MANAUS/AM
CNPJ: 14.332.485/0001-25
PROCESSO: 25351.557817/2019-14 AUTORIZ/MS: P90YXX0YWW5 (8.18902.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, 1800, LOTE 4, GLEBA 6
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 32.929.819/0002-05
PROCESSO: 25351.548031/2019-14 AUTORIZ/MS: 3MY19221Y8YM (8.18898.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO LOGISTICO INTEGRADO FASTCARGO S.A
ENDEREÇO: ESTRADA JOSÉ ALVES, 721 - LOTE 01
BAIRRO: JAGUARUNA CEP: 89249000 - ITAPOÁ/SC
CNPJ: 12.241.369/0002-56
PROCESSO: 25351.557824/2019-16 AUTORIZ/MS: P22W37X20496 (8.18905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R PRESIDENTE GONCALVES, 514
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031170 - NATAL/RN
CNPJ: 19.692.392/0001-25
PROCESSO: 25351.557831/2019-18 AUTORIZ/MS: 8H1170HMY7XX (8.18906.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSQUALITY LOGÍSTICA E TRANSPORTE - LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVA JERUSALÉM, N 47
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21040220 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.495.530/0001-44
PROCESSO: 25351.447084/2019-19 AUTORIZ/MS: Y8Y1584M01MW (8.18900.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: W DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: R XAVIER DA SILVEIRA 00045 SAL 308
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22061010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.234.501/0001-14
PROCESSO: 25351.545421/2019-24 AUTORIZ/MS: 69X1L00W2WW1 (8.18891.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RPCOMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV SAVERIO TALARICO, 196
BAIRRO: JARDIM RICETTI CEP: 13570090 - SÃO CARLOS/SP



CNPJ: 32.918.239/0001-31
PROCESSO: 25351.355455/2019-29 AUTORIZ/MS: 0MY11MM53463 (8.18875.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA KM 114, S/N, GALPAO 07, SALA 06
BAIRRO: JARDIM DALL ORTO CEP: 13177901 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 05.993.698/0003-79
PROCESSO: 25351.477729/2019-30 AUTORIZ/MS: P375Y348WMY7 (8.18885.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BRUNO, 41
BAIRRO: VL. MARIZA MAZZEI CEP: 02432070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0020-28
PROCESSO: 25351.174164/2019-31 AUTORIZ/MS: P7Y22YY2L6H9 (8.18890.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUFT TRANSPORTES RODOVIARIOS E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 11100, P-36 KM 30,5 ANEXO A ANDAR 2 SALA 8
BAIRRO: SITIO GUPE CEP: 06421400 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.288.375/0001-85
PROCESSO: 25351.549953/2019-31 AUTORIZ/MS: P8W5W50297LX (8.18895.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNION MEDIC REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS AMAZONAS 202, SALA 01
BAIRRO: PORTAIS CEP: 07790850 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 34.547.433/0001-83
PROCESSO: 25351.529149/2019-35 AUTORIZ/MS: W6M1873W7MLL (8.18833.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENT MEDIC LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LEVY, Nº 274/78
BAIRRO: AQUIDABAN CEP: 29308186 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 08.223.462/0001-80
PROCESSO: 25351.501650/2019-37 AUTORIZ/MS: PX7788LX4360 (8.18882.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.545148/2019-38 AUTORIZ/MS: 95Y11XY0014L (8.18880.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYMBITEC COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 306 E 307
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELÉM/PA
CNPJ: 32.579.780/0001-62
PROCESSO: 25351.545361/2019-40 AUTORIZ/MS: 1XY163292X9W (8.18892.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARTINI SCIENCE INDUSTRIA E COMÉRCIO EM RADIOPROTEÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO Nº 7000, PREDIO 87, BLOCO E, SALA 270
BAIRRO: QUERÊNCIA CEP: 94440000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 07.784.925/0001-10
PROCESSO: 25351.545259/2019-44 AUTORIZ/MS: P4170W19HX17 (8.18883.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INES CURSOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA Nº 220, SALA 101
BAIRRO: COMERCIÁRIO CEP: 88802260 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 27.840.525/0001-91
PROCESSO: 25351.548674/2019-50 AUTORIZ/MS: 2591X902MMY5 (8.18901.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA, Nº 5901, KM 9
BAIRRO: CENTRO CEP: 25510000 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.593.147/0006-60
PROCESSO: 25351.169008/2019-59 AUTORIZ/MS: P615X8144574 (8.18037.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: AV. PORTUGAL, 1100 SETOR C-70
BAIRRO: CEP: - ITAPEVI/SP
CNPJ: 31.829.598/0002-30
PROCESSO: 25351.512851/2019-60 AUTORIZ/MS: 2ML11H7H664Y (8.18887.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 364, S/N, KM 394 ZONA RURAL
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 78099899 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 10.854.165/0014-07
PROCESSO: 25351.505434/2019-61 AUTORIZ/MS: PMY96XH2MW43 (8.18777.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LANZA MEDICAL EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARRETOS 2524
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.197.366/0001-63
PROCESSO: 25351.548672/2019-61 AUTORIZ/MS: 67W164MY32X0 (8.18903.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SOUZA LTDA
ENDEREÇO: AV. RONDON PACHECO, Nº 2029
BAIRRO: LIDICE CEP: 38400050 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 03.409.985/0001-00
PROCESSO: 25351.362150/2019-73 AUTORIZ/MS: P9131M2M4X2Y (8.18877.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2954 ANDAR 6 CONJ 64 SALA G
BAIRRO: JD. PAULISTANO CEP: 01451000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.829.598/0001-50
PROCESSO: 25351.512909/2019-75 AUTORIZ/MS: 2ML11H7H614Y (8.18886.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINAMICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS Nº 2001 SALA 167 EDIF NEW CENTURY
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 31.739.902/0001-78
PROCESSO: 25351.545327/2019-75 AUTORIZ/MS: HYL1595023L7 (8.18894.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2954 ANDAR 6 CONJ 64 SALA G
BAIRRO: JD. PAULISTANO CEP: 01451000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.829.598/0001-50
PROCESSO: 25351.512909/2019-75 AUTORIZ/MS: 2ML11H7H614Y (8.18886.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C2RV DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VIEIRA DE MORAES, 2110. SALAS 409 E 410
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04617007 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.014.047/0001-09
PROCESSO: 25351.480076/2019-76 AUTORIZ/MS: Y1Y16H9YY263 (8.18876.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2556
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02306004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0001-65
PROCESSO: 25351.582299/2019-77 AUTORIZ/MS: P7Y22YY25279 (8.18889.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ECKERT & ZIEGLER BRASIL LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: R MIGUEL NELSON BECHARA 480, TERREO, SALA 01
BAIRRO: JARDIM PEREIRA LEITE CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.423.605/0001-65
PROCESSO: 25351.548679/2019-82 AUTORIZ/MS: L731Y5215H7X (8.18904.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUFT TRANSPORTES RODOVIARIOS E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA, 260, BLOCO 400 AREA B
BAIRRO: CRISTAIS (JORDANESIA) CEP: 07776700 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 06.288.375/0016-61
PROCESSO: 25351.282699/2019-85 AUTORIZ/MS: P8W5W502Y32W (8.18896.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J. F. S. COMERCIO DE INSTRUMENTOS ARTIGOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARACAJU, 1107
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002211 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 28.923.177/0001-89
PROCESSO: 25351.545210/2019-91 AUTORIZ/MS: H4X10W33YMLY (8.18881.8)
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA,Nº 11, SALA 07
BAIRRO: TURU CEP: 65065470 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 13.178.453/0001-54
PROCESSO: 25351.547521/2019-95 AUTORIZ/MS: PLMW2095XYM7 (8.18897.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA 15, QD. 49, LT. 34, LJ. 02
BAIRRO: MORADA NOBRE CEP: 72870374 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 13.169.056/0001-16
PROCESSO: 25351.547535/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08955.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.545162/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO AUGUSTO FRANCO 146
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035615 - SOROCABA/SP
CNPJ: 13.185.208/0001-74
PROCESSO: 25351.536816/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08945.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J. F. S. COMERCIO DE INSTRUMENTOS ARTIGOS E PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARACAJU, 1107
BAIRRO: CENTRO CEP: 79002211 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 28.923.177/0001-89
PROCESSO: 25351.545200/2019-56 AUTORIZ/MS: 3.08949.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 70
BAIRRO: CERAMICA CEP: 36080285 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 20.209.036/0001-97
PROCESSO: 25351.497648/2019-56 AUTORIZ/MS: 3.08899.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CELESTINO F SOUZA JUNIOR & CIA
ENDEREÇO: RUA ANA CLARA DE ALMEIDA, 445
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 78030245 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 32.604.208/0001-06
PROCESSO: 25351.557830/2019-73 AUTORIZ/MS: 3.08957.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARAISO LTDA
ENDEREÇO: ROD CARLOS LINDENBERG, 1580
BAIRRO: ALECRIM CEP: 29123600 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 30.210.041/0001-73
PROCESSO: 25351.545292/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08953.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOLIDEZ TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA UM, 430-B, MODULO 1
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 78080530 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 00.833.219/0001-71
PROCESSO: 25351.548448/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.08956.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.545269/2019-80 AUTORIZ/MS: 3.08950.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GERALDO FLAUSINO GOMES, N.º 78 - ANDAR 12 E 13
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04575060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.823.079/0001-63

PROCESSO: 25351.429397/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08952.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EWERTON LUIS DAMASCENO DA SILVA
ENDEREÇO: ALMIRANTE TAMANDARÉ,570
BAIRRO: ALTO CAFEZAL CEP: 17504070 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 09.081.421/0001-69
PROCESSO: 25351.547507/2019-91 AUTORIZ/MS: 3.08954.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL PRESTIGE DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE UTILIDADES
DOMÉSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AL ARAGUAIA, 2104 - CONJ 223-A CONJ 224-A EDIF CEA CORPORATE T-1
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.861.329/0001-09
PROCESSO: 25351.557837/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08958.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAMBORE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO FERREIRA CAMARGO Nº 1176 GALPOES 01 E 02
BAIRRO: SITIO MUTINGA CEP: 06460060 - BARUERI/SP
CNPJ: 04.659.134/0001-70
PROCESSO: 25351.516949/2019-96 AUTORIZ/MS: 3.08924.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 72

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.914, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VPLN BLUE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA HADDOCK LOBO, Nº 350 A
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20260142 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.513.123/0001-42
PROCESSO: 25351.651716/2010-00 AUTORIZ/MS: 2.05638.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CÍRCULO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPAO 58
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 20.061.055/0001-19
PROCESSO: 25351.629802/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09802.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANITA PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA GUARANÉSIA, 602
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02112001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.853.470/0001-09
PROCESSO: 25351.539858/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.09061.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL LIMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA 104 Nº 877 QD F23 LT 113
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.124.541/0001-45
PROCESSO: 25351.695070/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K1 COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. ATLANTA, 75
BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE CEP: 85604616 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 10.973.548/0001-71
PROCESSO: 25351.113662/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.07969.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: MED FAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R 14, SN QUADRA 11 LOTE 6E GALPAO 1
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.394.240/0001-01
PROCESSO: 25351.378480/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09466.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE





ENDEREÇO: PAOLO PERIOTTO, 363
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 21.036.417/0001-84
PROCESSO: 25351.240033/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERTAPE SAUDE ANIMAL S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA MG 050, Nº 2001
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675000 - JUATUBA/MG
CNPJ: 07.086.487/0001-16
PROCESSO: 25351.637250/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S.G.P. SOARES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS, 03 - JARDIM VENEZA
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907222 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.207.092/0001-00
PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZ/MS: K13XLWX5465Y (8.05983.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: P7054798HW42 (8.09825.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203
BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.392.665/0001-20
PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS: Y5417Y2W8W8L (8.12712.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 1215
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 11.776.334/0001-78
PROCESSO: 25023.089238/2010-18 AUTORIZ/MS: U5WX434H2307 (8.07817.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 105
BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-15
PROCESSO: 25024.000504/2010-20 AUTORIZ/MS: PW5XH15W3WWY (8.06802.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES Nº 55 SALA 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 19.316.524/0001-14
PROCESSO: 25351.085208/2014-22 AUTORIZ/MS: 1911Y8X72732 (8.10249.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAUL FRITZ KUEHNRIICH, Nº 1605
BAIRRO: ITROUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.039.142/0001-65
PROCESSO: 25351.746306/2013-27 AUTORIZ/MS: PM7M10L35269 (8.10131.6)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZ/MS: P24326Y47MW1 (8.03675.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UM5L799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.034673/2013-32 AUTORIZ/MS: PXL497XXYM69 (8.09474.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UM5L799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITORIA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A 613
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.362.611/0001-15
PROCESSO: 25351.167742/2002-35 AUTORIZ/MS: 8.01145.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARBEDO, 480, SALA 412
BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.235.053/0001-65
PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS: W92415Y55H5W (8.05578.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: GLX97M6HY0H6 (8.07793.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LOJA
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 22.406.280/0001-75
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 0641L5HYMX23 (8.12565.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO 1
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: H9019LL6WWX2 (8.09785.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.092.959/0001-80
PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: UX858X0X4762 (8.03657.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCK S/A
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 30º ANDAR
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.069.212/0010-75
PROCESSO: 25351.567552/2015-77 AUTORIZ/MS: 31H12X683336 (8.12796.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PERRELLA Nº 165 ANEXO 169
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520660 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.727.893/0001-86
PROCESSO: 25351.533401/2012-81 AUTORIZ/MS: P56Y4YX1XMM9 (8.08894.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/695 BLOCO B SALAS 303 E 304
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.801.201/0005-80
PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS: H8616LX74809 (8.12367.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS: ULX9W195MM28 (8.06083.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL IZALINO, 187, SALA B, MANUTENÇÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 13.582.568/0001-00
PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZ/MS: KX5L420746X0 (8.10881.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP MEDIK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3
BAIRRO: ATIRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 22.134.058/0001-60
PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS: 1241XXL702M1 (8.12533.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST RO-MEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: ML739W132968 (8.12791.9)

CNPJ: 05.784.288/0001-56
PROCESSO: 25351.576047/2015-31 AUTORIZ/MS: 3.06603.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTARTICA, 163
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.596031/2015-34 AUTORIZ/MS: 3.06605.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ITAZUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: LOT DISTRITO DE CALCADOS, 113, LOTE 04 QUADRA 11
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU I CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 05.116.907/0001-34
PROCESSO: 25351.608585/2015-40 AUTORIZ/MS: 3.06614.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIOLUB QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ONDINA SENGHER MOREIRA 70
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087133 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.439.153/0001-28
PROCESSO: 25351.592238/2015-48 AUTORIZ/MS: 3.06606.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AJA QUÍMICA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MARECHAL CANDIDO RONDON
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 19.0501 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 20.542.892/0001-60
PROCESSO: 25351.546750/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06617.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.201.464/0001-07
PROCESSO: 25351.602301/2015-76 AUTORIZ/MS: 3.06616.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TORRES E MELO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA 218
BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.577.379/0001-19
PROCESSO: 25351.601492/2015-79 AUTORIZ/MS: 3.06609.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EUROLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES
CNPJ: 18.069.894/0001-31
PROCESSO: 25351.602365/2015-93 AUTORIZ/MS: 3.06612.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA NEVES DA FONTOURA N. 218 - SALA 02
BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057495 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.096.451/0001-53
PROCESSO: 25351.601501/2015-98 AUTORIZ/MS: 3.06610.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas: 92

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.874, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES Nº 394
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03126000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.886.546/0001-20
PROCESSO: 25351.369603/2011-04 AUTORIZ/MS: 2.07847.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, Nº 1265, DEP 03
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.847.170/0001-20
PROCESSO: 25352.006439/2009-37 AUTORIZ/MS: 2.05108.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.491730/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.07023.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÔNACO, Nº 630
BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25351.313558/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05957.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: XAVI HAIR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DONA AURORA GUIMARÃES, 103
BAIRRO: PENHA CEP: 03622020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.272.008/0001-60
PROCESSO: 25351.490827/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08261.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGAÇO, 2713
BAIRRO: CENTRO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.533.726/0001-88
PROCESSO: 25351.342543/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.06164.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO JORDÃO Nº 191 E 197
BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP: 13904350 - AMPARO/SP
CNPJ: 01.592.547/0001-96
PROCESSO: 25351.002118/00-23 AUTORIZ/MS: 2.03013.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.387377/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.08164.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351.568049/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12036.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.499470/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.11552.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.422832/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10938.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL MEDCORP EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO RIOS CARNEIRO, Nº 217
BAIRRO: JARDIN MARINGÁ CEP: 18407030 - ITAPEVA/SP
CNPJ: 16.989.268/0001-38
PROCESSO: 25351.366889/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09925.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MÔNACO, Nº 630
BAIRRO: BRÁS CEP: 03043000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25004.177318/2007-53 AUTORIZ/MS: 1.07562.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS, FARMQUÍMICOS, ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV V8 S/ Nº QD 26 LT 01/03
BAIRRO: PAPPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.516940/2015-88 AUTORIZ/MS: 1.14519.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHUELO
CNPJ:11.757.68/0001-53

RIACHUELO 29 DE JULHO DE 2019

ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA inscrita cnpj sob nº 10.638.214/0001-41 com sede na avenida coletora n 215, bairro Fernando Collor de Melo, Nossa Senhora do Socorro/Se . Fornecedor satisfatoriamente para o Fundo Municipal de saúde de Riachuelo, os materiais de uso hospitalar e odontológico e equipamentos de uso medico, cirúrgico, hospitalar, odontológico, laboratorial, fisioterapia e endemias.


JANSE CAROZO BATISTA
Secretário Municipal de Saúde





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.638.214/0001-41, com sede na Avenida Coletora, nº 215, Conjunto Fernando Collor de Mello, no Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000 forneceu satisfatoriamente para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, equipamentos e materiais permanentes Médicos Hospitalares, Medicamentos, Fraldas, materiais de consumo de Fisioterapia, médico hospitalar, Laboratorial e odontológicos, fardamentos, Mobiliários e Eletro Eletrônicos, Equipamentos de Informática e material de combate a endemias.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

UMBAUBA SE, 21 DE AGOSTO DE 2019

CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Saúde

ENDEREÇO: UMBAUBA/SE, RUA CAMERINO, CENTRO CEP: 49.260-000
CNPJ: 11.623.979/0001-70





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA

CAPELA (SE), 02 DE JUNHO DE 2016

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, localizada à Av. Coletora Nº. 215, Conjunto Fernando Collor de Melo, CEP; 49.160-000, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ NA 10.638.214/0001-41, vem fornecendo para o Fundo Municipal de Saúde de Capela/SE, os Medicamentos, Cirúrgico, Hospitalar, Odontológicos, Laboratorial e Mobiliários, Eletro Eletrônicos diversos, equipamentos Médicos e de Informática, Materiais de expediente e limpeza.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

Alexandra Santos Oliveira

ALEXANDRA SANTOS OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde
Capela-SE
Rua Coelho e Campos, 1203
Fone/Fax: 3263-2089
CNPJ: 11.639.262/0001-17



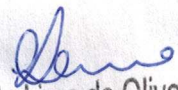


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO/SE, inscrita no CNPJ nº. 11.270.247/0001-44, representada legalmente pela Sra. CAMILA LIMA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.312.570-8-SSP/SE e CPF nº 576.055.211-20, **DECLARA**, para os devido fins que a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, sediada à Av. Coletora A, nº 774, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, Cep nº 49.160-000, inscrita no CNPJ nº 10.638.214/0001-41, forneceu os matérias: instrumentos e equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico, laboratorial, mobiliário, eletro-eletrônicos diversos, materiais permanentes e outros conforme notas fiscais em anexo, onde os mesmos apresentam boa qualidade, atendendo as exigências legais e inerentes às suas características, tendo sido os fornecimentos satisfatórios e que atendem plenamente às nossas expectativas.

Aracaju, 18 de setembro de 2013.


Camila Lima de Oliveira
Sec. Municipal de Saúde
Frei Paulo - SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO

Maruim, 30 de junho de 2011.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova, junto aos órgãos públicos, que a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.638.214/0001-41, estabelecida na Av. Coletora A nº 774 Marcos Freire I CEP: 49160-000 Nossa Senhora Do Socorro/SE, representado pelo seu sócio administrador Sr. **Jorge Alberto Rezende RG:744.661 SSP/SE / CPF: 266.472.305-72** Forneceu Matérias para a prefeitura Municipal de Maruim/SE.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Calca Jeans	23	70,00	1.610,00
02	Saia Jeans	1	70,00	70,00
03	Tênis Rayon(preto)	9	90,00	810,00
04	Bota de Couro(botina de Segurança)	12	44,00	528,00
05	Tênis Branco	35	90,00	3.150,00

Valor Total: R\$ 6.168,00(seis mil e cento e sessenta e oito reais)

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos registro, até a presente data, que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Marlene Dória da Fonseca
Secretária Municipal de Saúde

Marilene Dória da Fonseca
Secretária Municipal da Saúde e Saneamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-MARUIM/SE

Álvaro Garcez s/n - Boa Hora Maruim/SE, CEP 49770-000 – Fone: (79)3275-1488/1244
CNPJ 11482222/0001-04





Estado de Sergipe.
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.214/0001-41, estabelecida Av. Coletora A, 774 - Marcos Freire 1 - Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP:49.160-000, forneceu para A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE os materiais/equipamentos e respectivas quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD. UND
01	KIT SAUDE BUCAL ADULTO	100
02	KIT SAUDE BUCAL INFANTIL	100
03	AGITADOR MULTIFUNCIONAL DE KLINE	01
04	AUTOCLAVE 12 LITROS	02
05	BALANCA ANTROPOMETRICA 150KG	02
06	BALANCA SUSPensa F30	50
07	BANDEJA INOX 22X17	10
08	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	03
09	DETECTOR FETAL PORTATIL	05
10	ESCADINHA C/DEGRAUS	05
11	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	01
12	TUBO OS 12X75MM LT	1000
13	TIRAS REAGENTES CX C/50 FR	21

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Neópolis ,04 de Agosto de 2011

Assinatura e identificação do declarante

Dr.ª Rosiane Gomes Souza
Secretaria Municipal de Saúde
CPF 517.124.405-78
Portaria de n.º 009/09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:43:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57832504181209550278-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c90dc2475b485569ac277de1a4f7302210bfb3f69e1f4403413c7bd3616a18cba634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:53:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57832504181209550106-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cecd9814fe517dd1d027090a4c049e8e6605f239b444d6227034c23d1ea004aa634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:58:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57830607171425160764-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c2a143507dd6374ed3b6743815d539f304d826f681604ad5afb56aad4bfcd35b8634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:50:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57830203181420440952-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cd55d78f209bbdb0daa441288866e3cc75823b8bbccce9f53892f7b490ccf8e7d0634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:25:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57832907191058180381-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c64a57709a0cd78248abf118e82634560e91e5c83822d748bef090b5487b5af9063
4841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 10:20:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57833008191615050268-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cfd49bd74c344d2d1649780b0f9e62edc1cc8859e60abf27454e312560b08ae2e63
4841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	GM FARMA COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.638.214/0001-41
Número de Ordem do Livro:	14		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	266.472.305-72
Nº de Série do Certificado	1287503996199092010
Nome do Signatário	GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	24/10/2022 a 24/10/2023

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	486.333.215-72
Nº de Série do Certificado	53927126357526127987032810628048519127
Nome do Signatário	SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO:48633321572
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	20/05/2022 a 20/05/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GM FARMA COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.638.214/0001-41

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.479.319,29	R\$ 1.057.499,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.411.466,54	R\$ 997.632,80
DISPONIVEL		R\$ 883.230,46	R\$ 180.204,85
CAIXA GERAL		R\$ 79.033,97	R\$ 47.404,34
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R\$ 5.050,99	R\$ 4.976,99
APLICACOES FINANCEIRAS CURTO PRAZO		R\$ 799.145,50	R\$ 127.823,52
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.528.236,08	R\$ 817.427,95
CLIENTES		R\$ 957.029,29	R\$ 106.826,12
ESTOQUES		R\$ 571.206,79	R\$ 706.019,03
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.582,80
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 67.852,75	R\$ 59.867,18
IMOBILIZADO		R\$ 329.644,13	R\$ 342.831,34
IMOBILIZACOES ADMINISTRATIVAS		R\$ 329.644,13	R\$ 342.831,34
(-) DEPRECIACOES IMOBILIZADO TECNICO		R\$ (261.791,38)	R\$ (282.964,16)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA IMOB. TEC. ADM.		R\$ (261.791,38)	R\$ (282.964,16)
PASSIVO		R\$ 2.479.319,29	R\$ 1.057.499,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.153.300,58	R\$ 65.867,12
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.153.300,58	R\$ 65.867,12
FORNECEDORES		R\$ 525.189,16	R\$ 43.972,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 466.847,33	R\$ 12.932,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 156.717,48	R\$ 8.962,62
SALARIOS E DIREITOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.546,61	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.326.018,71	R\$ 991.632,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 926.018,71	R\$ 591.632,86
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 1.355.289,29	R\$ 1.003.729,69
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (429.270,58)	R\$ (412.096,83)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.60.33.BD.38.A0.98.FD.43.84.2F.2A.07.EC.50.3A.7A.B5.EF.0F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	997.632,80 + 0,00	15,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.867,12 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	997.632,80	15,15
	Passivo Circulante	65.867,12	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.057.499,98	16,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.867,12 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	65.867,12 + 0,00	0,06
	Passivo Total	1.057.499,98	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	65.867,12	0,07
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	991.632,86 + 0,00	

JORGE ALBERTO REZENDE
Sócio Administrador
CPF: 266.472.305-72

SUSANA SOUZA
SANTOS
NASCIMENTO:48633
321572

SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO
Reg. no CRC - SE sob o No. 1SE004102
CPF: 486.333.215-72

Digitally signed by SUSANA SOUZA
SANTOS NASCIMENTO:48633321572
DN: cn=SUSANA SOUZA SANTOS
NASCIMENTO:48633321572 c=BR
o=ICP-Brasil ou=VIDEOCONFERENCIA
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-04-03 13:23-03:00

**CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE**

Certidão n.º: SE/2023/00000102
Nome: SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO CPF: 486.333.215-72
CRC/UF n.º SE-004102/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/07/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO
Nº 14 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcse.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 486.333.215-72 Controle : 1127.3010.3637.4265

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

GM FARMA COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

10.638.214/0001-41

Número de Ordem do Livro:

14

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.786.233,00	R\$ 2.163.608,31
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 5.786.233,00	R\$ 2.163.608,31
(-) DEDUÇÕES		R\$ (790.814,67)	R\$ (300.991,26)
(-) ICMS S/VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (88.892,24)	R\$ (169.239,01)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (93.922,56)	R\$ (72.441,83)
ICMS S/ DEVOL. DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 7.763,03
SIMPLES NACIONAL		R\$ (606.804,49)	R\$ 0,00
(-) PIS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.513,60)
(-) COFINS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (53.139,77)
(-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R\$ (1.195,38)	R\$ (2.420,08)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.995.418,33	R\$ 1.862.617,05
(-) CMV		R\$ (3.297.325,86)	R\$ (1.279.071,55)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (3.682.649,41)	R\$ (1.423.641,71)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (53.486,47)	R\$ (37.353,07)
(-) ICMS DIFERENCA DE ALIQUOTA		R\$ (18.472,62)	R\$ (26.450,77)
ICMS S/ COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 59.121,98	R\$ 52.707,16
DEVOLUCOES DE COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 20.854,60
(-) ESTOQUE DE MERCADORIAS INICIO DO EXERC.		R\$ (173.046,13)	R\$ (571.206,79)
ESTOQUE DE MERCADORIAS FINAL DO EXERC.		R\$ 571.206,79	R\$ 706.019,03
LUCRO BRUTO		R\$ 1.698.092,47	R\$ 583.545,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (670.107,43)	R\$ (500.773,71)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (205,86)
(-) ICMS SUBSTITUICAO INTERNA		R\$ (0,00)	R\$ (205,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (627.983,95)	R\$ (500.684,69)
(-) PRO-LABORE		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) ORDENADOS		R\$ (93.584,23)	R\$ (98.150,20)
(-) 13. SALARIO		R\$ (9.012,38)	R\$ (9.479,25)
(-) FERIAS		R\$ (8.290,69)	R\$ (12.254,14)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (612,50)	R\$ (0,00)
(-) PRODUTIVIDADE		R\$ (2.276,63)	R\$ (2.479,92)
(-) TRIENIO		R\$ (4.627,70)	R\$ (7.140,71)
(-) DESC. DIVERSOS S/SALARIOS		R\$ 64,65	R\$ 2.625,50
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R\$ (1.790,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (27.623,74)	R\$ (27.452,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		R\$ (6.142,80)	R\$ (6.465,84)
(-) SERVIÇOS ADVOCATICIOS		R\$ (42.470,20)	R\$ (30.627,45)
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA PJ		R\$ (210,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (197,80)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE INFORMATICA PJ		R\$ (0,00)	R\$ (39,90)
(-) I.N.S.S. EMPRESA		R\$ (12,20)	R\$ (33.232,70)
(-) F.G.T.S. EMPRESA		R\$ (9.472,30)	R\$ (10.154,90)
(-) I.N.S.S. S/PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (5.999,79)
(-) TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (940,00)
(-) IMPOSTO PREDIAL		R\$ (0,00)	R\$ (285,16)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (5.427,35)	R\$ (18.570,39)
(-) ICMS ANTECIPADO		R\$ (127.435,12)	R\$ (50.569,10)
(-) TAXAS JUCESE		R\$ (519,00)	R\$ (425,00)
(-) ICMS DIF.DE ALIQUOTA		R\$ (0,00)	R\$ (929,39)
(-) ICMS FUNDO COMBATE A POBREZA		R\$ (1.400,60)	R\$ (4.008,23)
(-) ICMS COMPLEMENTO DE ALIQUOTA		R\$ (115.888,48)	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (57,98)
(-) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (840,00)	R\$ (420,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (52.024,83)	R\$ (56.961,82)
(-) LICENCIAMENTO E SEGUROS DE VEICULOS		R\$ (2.458,72)	R\$ (3.571,94)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO VEICULOS		R\$ (8.292,20)	R\$ (8.695,00)
(-) MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (17.941,85)	R\$ (3.391,90)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (2.895,25)	R\$ (0,00)
(-) ANUNCIOS E PUBLICIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (1.177,29)
(-) MULTA P/PAGT. TRIB EM ATRASO		R\$ (489,49)	R\$ (12,20)
(-) MULTA P/AUTO DE INFRACOES DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.482,02)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (19.558,92)	R\$ (21.172,78)
(-) SEGUROS		R\$ (962,43)	R\$ (7.212,75)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (10.262,88)	R\$ (11.239,88)
(-) DESPESAS COM VIGILANCIA		R\$ (1.245,24)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE USO PERMANENTE		R\$ (1.159,14)	R\$ (1.167,55)
(-) TELEFONE CELULAR		R\$ (1.426,95)	R\$ (430,86)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R\$ (600,00)	R\$ (210,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (574,61)	R\$ (1.910,12)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (4.784,68)	R\$ (4.785,58)
(-) CORREIO		R\$ (135,45)	R\$ (274,15)
(-) UNIFORMES E FARDAMENTOS		R\$ (540,00)	R\$ (550,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (281,50)	R\$ (2.599,95)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (579,78)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (13.665,18)
(-) SERVIÇO DE COLETA DE LIXO		R\$ (333,72)	R\$ (362,88)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (409,25)	R\$ (0,00)
(-) ANUIDADE E MENSALIDADE		R\$ (1.155,99)	R\$ (754,29)
(-) CARTORIO		R\$ (102,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (58.502,09)	R\$ (19.681,23)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.128,00)	R\$ (5.408,85)
(-) IR S/PERACOES FINANCEIRAS		R\$ (79,74)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (612,03)	R\$ (661,75)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (336,44)	R\$ (2.159,06)
(-) JUROS E ACRESCIMOS S/ RECOLH. EM ATRASO		R\$ (674,98)	R\$ (9,39)
(-) IMPOSTO S/OPERACAO FINANCEIRA		R\$ (140,92)	R\$ (213,07)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (51.516,40)	R\$ (11.215,11)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (13,58)	R\$ (14,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 16.378,61	R\$ 19.798,07
JUROS ATIVOS		R\$ 620,88	R\$ 230,88
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 28,21	R\$ 405,04
RENDAS C/ APLICACOES A CURTO PRAZO		R\$ 15.729,52	R\$ 19.162,15
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.027.985,04	R\$ 82.771,79
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (3.601,08)	R\$ (6.369,29)
(-) BENS DE USO PERMANENTE		R\$ (901,00)	R\$ (1.334,15)
(-) IR S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (2.700,08)	R\$ (5.035,14)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.024.383,96	R\$ 76.402,50
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (48.985,46)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (26.423,70)
(-) PROVISAO CONT SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (22.561,76)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.024.383,96	R\$ 27.417,04

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 28200433966	CNPJ 10.638.214/0001-41	
NOME EMPRESARIAL GM FARMA COMERCIAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 04.60.33.BD.38.A0.98.FD.43.84.2F.2A.07.EC.50.3A.7A.B5.EF.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10638214000141	GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141	1287503996199092010	24/10/2022 a 24/10/2023	Sim
contador	48633321572	SUSANA SOUZA SANTOS NASCIMENTO:48633321	53927126357526127987032810628048519127	20/05/2022 a 20/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
04.60.33.BD.38.A0.98.FD.43.84.2F.2A.
07.EC.50.3A.7A.B5.EF.0F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2023 às 13:13:17

3E.E3.61.70.C1.2D.29.74
CF.49.BD.2A.7B.6B.9D.AB

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GM FARMA COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.638.214/0001-41
Número de Ordem do Livro:	14		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GM FARMA COMERCIAL LTDA
NIRE	28200433966
CNPJ	10.638.214/0001-41
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/02/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21631

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GM FARMA COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21631
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.60.33.BD.38.A0.98.FD.43.84.2F.2A.07.EC.50.3A.7A.B5.EF.0F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF-SE



Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024



CADASTRO NO CRF SOB O
1808

VALIDADE
31/03/2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfse.org.br

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
B5B0A00F1936E8BB64C08C1C2EF41154

38532

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
GM FARMA COMERCIAL LTDA - ME

NOME FANTASIA
GM FARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
AVENIDA COLETORA 215 CONJ. FERNANDO COLLOR DE MELO

CNPJ
10.638.214/0001-41

LOCALIDADE
TAICOCA

CIDADE - UF
NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	1933	DAVI CRAVO TELES DOS SANTOS				DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF-SE

ARACAJU, 30 de Janeiro de 2024

Dr Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
PRESIDENTE DO CRF-SE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.638.214/0001-41
Razão Social: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
Endereço: AV COLETORA 215 CJ FERNANDO COLLOR / TAICOCA / NOSSA SENHORA DO SOCORRO / SE / 49160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2024 a 22/03/2024

Certificação Número: 2024022203583295918282

Informação obtida em 28/02/2024 11:57:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 100702 / 2024

Inscrição Estadual: 271239905

Razão Social: GM FARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10638214000141

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Endereço: AVENIDA COLETORA CONJ FERNANDO COLLOR ; DE MELO; 215 , TAICOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **28/02/2024** , **válida até 29/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240228AL3IWK



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CÍVEL**

RESULTADO: **NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: GM Farma Comercial Ltda

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 10.638.214/0001-41

Nome Fantasia: GM Farma

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0032589** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **28/02/2024** e válida até **29/03/2024**.

Código de Autenticidade nº **2218.3225.0854.4906**.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: **CRIMINAL** RESULTADO: **NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: gm farma comercial ltda

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome Fantasia: gm farma

CNPJ: 10.638.214/0001-41

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada abrange todos os processos criminais, inclusive aqueles dos Juizados Especiais Criminais e da Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0022554** expedida automaticamente em **09/02/2024** e válida até **10/03/2024**.

Código de Autenticidade nº **9876.3783.2200.0961**.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GM FARMA COMERCIAL LTDA

10.638.214/0001-41

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.GL4X.8RAH.XCPU.RLTI.EJ6C**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GM FARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.214/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:12 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **7BA7.D0A4.94BE.9003**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 66693/2024

Inscrição Estadual: 27.123.990-5
Razão Social: GM FARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.214/0001-41
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Endereço: AVENIDA COLETORA CONJ FERNANDO COLLOR ; DE MELO; 215
TAICOCA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO CEP: 49160000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **07/02/2024 10:30:41**, é válida até **08/03/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 7 de Fevereiro de 2024

Autenticação:202402078Z15EJ

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTOS

Endereço: RUA ANTÔNIO VALADÃO, S/N-CENTRO Telefone: (79)2107-7854 CNPJ: 13.128.814/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 01-2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 05/02/2024

Contribuinte: GM FARMA COMERCIAL LTDA		Inscrição Mercantil: 51640 Sequencial: 6039 Referência Loteamento: 49/28 Cadastro Imobiliário: 01.11.0001.001.001 Inscrição Imobiliária: 340295
Localização: AV PREFEITO HUMBERTO DOS SANTOS, 215, , FERNANDO COLLOR		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: GM FARMA COMERCIAL LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10.638.214/0001-41	271239905	51640
Atividade Principal: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
Atividades Secundárias 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE		
Início Atividade: 11/02/2009	Validade: 05/04/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
 DIRETOR DE TRIBUTOS		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/socorro/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

A5B043BBFF576675DCEDBD5CB6858A314AC30385



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM FARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.638.214/0001-41

Certidão nº: 4034049/2024

Expedição: 17/01/2024, às 12:27:41

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM FARMA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.638.214/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.638.214/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2009
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GM FARMA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM FARMA	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV COLETORA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO CONJ: FERNANDO COLLOR ; : DE MELO;
---------------------------------------	---------------------------	---

CEP 49.160-000	BAIRRO/DISTRITO TAICOCA	MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UF SE
-------------------------------	--	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GMFARMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 9860-4440
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2009
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 15:37:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Busca

[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#)**Simples**
Serviços**Simei**
Serviços

» Consulta Optantes

Data da consulta: 02/01/2024 09:10:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.638.214/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GM FARMA COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:15:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57831701190947150983-1 a 57831701190947150983-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c6f64025f2d8d578814f3bf53eec8050f907931f83ee25bf3f79709c8f7802aee63484
1a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



V - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GM FARMA COMERCIAL

LTDA-EPP



Os infra-assinados **JORGE ALBERTO REZENDE**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/11/1966, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 266.472.305-72, cédula de Identidade nº. 744.661 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua 36, nº. 30 - Conjunto Fernando Collor de Melo- Nossa Senhora do Socorro- Se, CEP 49160-000 e **GLEIDE PORTO SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/09/1968, Administração de Saúde, inscrita no CPF sob o nº. 436.595.515-20, cédula de Identidade nº. 828.672 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua 36, nº. 30 - Conjunto Fernando Collor de Melo- Nossa Senhora do Socorro- Se, CEP 49160-000, únicos sócios da empresa, **GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP**, registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE** sob o **NIRE nº. 28200433966** em sessão do dia 11/02/2009, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.638.214/0001-41 e I.E. 27.123.990-5, firma situada na Av. Coletora A, nº. 774 Conjunto Marcos Freire I - CEP 49.160-000, em Nossa Senhora do Socorro/Se, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social, mediante alterações seguintes:

A - Neste ato, a sociedade resolve alterar o seu endereço da Av. Coletora A, nº. 774, Conjunto Marcos Freire I - CEP 49.160-000, em Nossa Senhora do Socorro/Se, para **Av. Coletora, nº. 215 - Bairro Taiçoca, Conjunto Fernando Collor de Melo - CEP 49160-000 - Nossa Senhora Do Socorro/Se.**

B - Neste ato, a sociedade resolve baixar seu estabelecimento nº. 02 denominado filial nº. 01 - depósito fechado de mercadorias próprias, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.638.214/0002-22 e NIRE 2890014894-6** - situado na Av. Coletora, nº. 215 - Bairro Conjunto Fernando Collor de Melo - CEP 49160-000 - Nossa Senhora Do Socorro/Se.

C - Neste ato, a sociedade resolve consolidar o seu Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP

Os infra-assinados **JORGE ALBERTO REZENDE**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 08/11/1966, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 266.472.305-72, cédula de Identidade nº. 744.661 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua 36, nº. 30 - Conjunto Fernando Collor de Melo- Nossa Senhora do Socorro- Se, CEP 49160-000 e **GLEIDE PORTO SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/09/1968, Administração de Saúde, inscrita no CPF sob o nº. 436.595.515-20, cédula de Identidade nº. 828.672 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua 36, nº. 30 - Conjunto Fernando Collor de Melo- Nossa Senhora do Socorro- Se, CEP 49160-000, únicos sócios da empresa, **GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP**, registrada na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE** sob o **NIRE nº. 28200433966** em sessão do dia 11/02/2009, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.638.214/0001-41 e I.E. 27.123.990-5, firma situada na Av. Coletora, nº. 215 - Bairro Taiçoca Conjunto Fernando Collor de Melo - CEP 49160-000 - Nossa Senhora Do Socorro/Se, resolvem de acordo consolidar o seu contrato social, o que fazem mediante condições e cláusulas seguintes:

1





CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social **COMERCIAL LTDA-EPP**, adotando como nome de fantasia a expressão **“GM FARMA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede social na **Av. Coletora, n.º 215 – Bairro Taíçoca, Conjunto Fernando Collor de Melo – CEP 49160-000 – Nossa Senhora Do Socorro/Se**, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional, mediante deliberação dos cotistas que detiverem a maioria do capital social, em ato decisório.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças.
Comércio de mobiliário para uso médico hospitalar.
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
Comércio atacadista de roupas e acessórios p/uso profissional e de segurança do trabalho.
Comercio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria.
Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos.
Comércio atacadista de equipamentos de informática.
Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia.
Comércio atacadista de produtos odontológicos.
Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
Comércio atacadista de tecidos.
Comércio atacadista de artigos de armarinho.
Comércio varejista de moveis.
Comércio atacadista de medicamentosa e drogas de uso humano.
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, depósitos, escritórios, em qualquer parte do território Nacional ou estrangeiro, destacando para essas unidades, se necessário, para efeitos fiscais, parcelas de capital social.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá modificar ou transformar sua natureza jurídica, a qualquer tempo, por decisão dos quotista detentores da maioria do capital social da sociedade, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 11/02/2009, seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o seu exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da empresa é de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, com cotas nominal no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas e distribuídas entre os sócios, conforme quadro abaixo:

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
“GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP”**

2



SÓCIOS TITULARES	COTISTAS	COTAS	VALOR INTEGRALIZ ADO (R\$)	PERCENTAGEM INTEGRALIZADA (%)	TOTAL DO CAPITAL SOCIAL (R\$)
JORGE ALBERTO REZENDE		360.000	360.000,00	90%	360.000,00
GLEIDE PORTO SANTOS		40.000	40.000,00	10%	40.000,00
TOTAIS		400.000	20.000,00	100%	400.000,00



CLÁUSULA SEXTA – A sociedade é administrada por **JORGE ALBERTO REZENDE**, a qual são conferido amplos poderes para praticar todos os atos de administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo e ou fora dele, ressalvado para a venda do seu patrimônio, fato que dependerá sempre da autorização prévia do sócio que representa a maioria do capital social da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade só se obriga com a assinatura do sócio administrador.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por determinação do sócio majoritário, a administração da sociedade poderá ser exercida por uma ou mais pessoas não sócias da empresa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sociedade poderá ser representada em juízo e ou fora dele, por Procuradores Legalmente constituídos pela Sócia Administradora.

PARÁGRAFO UNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

CLAUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis em relação a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo mediante autorização do sócio que representar a maioria absoluta do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As quotas sociais não poderão ser transferidas sem o consentimento prévio e expresso dos quotistas detentores de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital da sociedade, dependendo sempre para sua validade de alteração deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As deliberações dos cotistas serão tomadas por maioria dos votos. As deliberações de alteração contratual serão tomadas sempre por decisão da maioria absoluta dos votos do capital social, compreendendo-se como tal 75% (setenta e cinco por cento) do mesmo, independentemente da vontade dos sócios minoritários. Assiste aos sócios minoritários que divergirem da decisão proposta e aprovada pela maioria do capital social a faculdade de retirar-se da sociedade, recebendo suas cotas e os seus respectivos haveres na proporção de Balanço Especial para tal fim, visando obter de sua participação no capital da Empresa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tempo necessário ao levantamento de balanço especial, e seus haveres lhe serão reembolsados, a sua opção, sempre com base em valores de mercado, por meio da seguinte modalidade:

a) Será considerado valor de mercado, o valor médio encontrado, após a avaliação de três especialistas em avaliações de empresas, ou o valor acordado entre os sócios retirantes e os sócios que permanecerem na sociedade.

b) Reembolso do valor monetário de todos os seus haveres, apurados em balanço especial em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente desde a data do balanço especial à mesma base do índice de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do referido balanço.

PARÁGRAFO QUARTO – A falta de assinaturas dos sócios minoritários divergentes em qualquer instrumento de alteração contratual, não impedirá arquivamento e ou registro do mesmo na Junta Comercial do Estado; a alteração contratual será aceita pelo Órgão Governamental referido, em respeito ao princípio democrático da decisão da maioria, o que é autorizado pela Instrução normativa nº. 07/86 do DNRC – departamento Nacional de Registro do Comércio.

PARÁGRAFO QUINTO – É vedado aos sócios, em conjunto ou separadamente, obrigar ou responsabilizar a sociedade em qualquer negócio ou assunto estranho ao seu objeto, assim como dar garantias, prestar finanças, avais quaisquer outros títulos de favor em nome da sociedade, ficando ressalvadas as cauções ou garantias para cumprimento de obrigações que se relacionem com os negócios sociais. Os cotistas, como pessoas físicas, ficam proibidos de dar garantias pessoais através de avais a terceiros, ou a estranhos ao grupo econômico dos próprios cotistas.

CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso do nome da sociedade caberá ao sócio **JORGE ALBERTO REZENDE**, já identificada e qualificada, na qualidade de Sócio Administrador, ou a quem o mesmo delegar poderes de administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao Sócio Administrador compete:

- a) Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;
- b) Contratar e demitir empregados, e ou outros tipos de prestação de serviços, determinando-lhes as atribuições;
- c) Criar, transferir ou extinguir filiais, escritórios ou qualquer estabelecimento que se fizer necessário;
- d) Adquirir bens móveis e direitos;
- e) Adquirir bens imóveis, em nome da sociedade, com a necessária e prévia autorização dos sócios cotistas que representarem a maioria absoluta do capital social;
- f) Promover a guarda dos bens da sociedade, fazendo os pagamentos das despesas e solvendo suas obrigações;
- g) Celebrar, em nome da sociedade, contratos assinando respectivos instrumentos;
- h) Emitir atos de administração, nomeando administradores, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que forem necessários ou convenientes aos fins da sociedade, e estabelecer poderes e controles sobre abertura de contas bancárias, assinaturas de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;
- i) Constituir Procuradores em geral e “ad judicium et ad-negotio”, no limite de suas atribuições e na forma deste contrato;
- j) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele;

- k) Vender, transferir ou hipotecar imóveis da sociedade com a necessária e prévia autorização dos sócios cotistas, que representem a maioria absoluta do capital social;
- l) Abster-se, na condição de sócio-cotista, de avaliar bens de terceiros fora dos interesses da sociedade, como pessoa física.



PARÁGRAFO SEGUNDO – As retiradas mensais do sócio administrador, a título de “pró-labore”, serão fixadas de acordo com os limites estabelecidos pela sociedade, com base na decisão majoritária do capital social, e que serão levadas a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá às disposições da Legislação Fiscal.

CLÁUSULA NONA – Observando-se como norma geral a ser cumprida, aceita e respeitada o que estabelecem as cláusulas quinta e oitava e seus parágrafos deste contrato, as cotas não podem ser transferida ou cedida a terceiros, portanto estranhos aos quadros da sociedade sem que:

- a) Os sócios majoritários tenham expressamente, concordado por escrito e de preferência no próprio instrumento da alteração do contrato social ou em instrumento de cessão, à parte;
- b) Aos demais sócios tenham sido preferencialmente ofertadas as cotas nos termos estipulados neste instrumento, e que os mesmos não tenham exercido o seu direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial, em 60 (sessenta) dias após o falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes, por maioria absoluta, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, recebendo os direitos e as obrigações que lhe cabem como herdeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não havendo concordância dos sócios, por maioria absoluta do ingresso na sociedade, de uma ou mais herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no balanço especial, em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente à mesma base dos índices de reajustamento das cadernetas de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social coincidirá com ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade levantará o Balanço Geral e após as provisões que forem propostas pelos sócios que detenham a maioria do capital social, e feitas às reservas julgadas convenientes, os resultados serão:

- a) Os sócios participam dos lucros e perdas, nos termos da legislação fiscal, podendo inclusive ser em proporções diferentes à da distribuição do capital social.
- b) Total ou parcialmente retidos em uma conta de lucros acumulados e/ou;
- c) Aplicados em aumento de capital na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá levantar Balanços mensais e/ou semestrais, podendo, a Sócia Administradora, observada as disposições contratuais e legais, liberar a distribuição de lucros intermediários à conta dos lucros apurados nos mesmos balanços, e de lucros acumulados, ou de reservas de lucros existentes no último Balanço anual ou semestral.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os

✱

5



sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, arts. 1.071 e 1.072* 2º e art. 1.078, da lei 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá adquirir cotas de seu capital social desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas e sem que implique em redução do capital social.

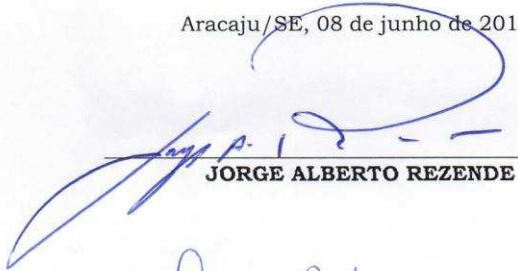
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela Lei das sociedades anônimas, Lei nº 6.404/76, e disposições contratuais constantes deste instrumento, lei entre as partes, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, preferente sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como o da sociedade.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, que será lido e assinado pelos contratantes.

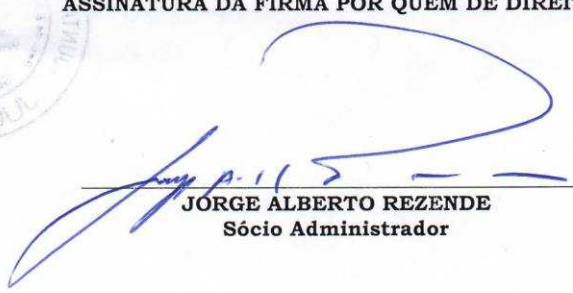
O sócio declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, * 1º, da Lei 10.406 de 10.01.2002).

Aracaju/SE, 08 de junho de 2015.


JORGE ALBERTO REZENDE


GLEIDE PORTOS SANTOS

ASSINATURA DA FIRMA POR QUEM DE DIREITO:


JORGE ALBERTO REZENDE
Sócio Administrador

6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2015 SOB Nº: 20150203896
Protocolo: 15/020389-6, DE 12/06/2015

JUCESE
Empresa: 28 2 0043396 6
GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP

Marcelo Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2015 SOB Nº: 20150203900
Protocolo: 15/020390-0, DE 12/06/2015

JUCESE
Empresa: 28 9 0014894 6
GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP

Marcelo Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57831701190947150983-7; Data: 17/01/2019 10:06:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA43305-GX2C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERICULOS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA CARLOS MENEZES

POLEGAR DIREITO

Gláucia Porto Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 828.672 DATA DE EMISSÃO 17/01/2008

NOME GLÁUCIA PORTO SANTOS

FILIAÇÃO ODON REZEEZA SANTOS

MARIA GILDA PORTO SANTOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO 14/09/1968

DOC ORIGEM CT. MASCIM. NR 1917111-160 12.15

CART. 1 DIST. COM. DIME DE CARLOS MENEZES

CPF 434.895.515-20

PIS/PASEP 434.895.515-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.pb.br - Tel: (81) 3344.0041 - Fax: (81) 3344.0044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 57833001191127010524-1; Data: 30/01/2019 11:35:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB89189-L1UL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo Bastos
Tabelião

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.pb.br>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 744.661 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2012

NOME JORGE ALBERTO REZENDE

FILIAÇÃO JOSE ALBERTO REZENDE MARIA DE VASCONCELOS REZENDE

NATURALIDADE RIBEIROPOLIS-SE DATA DE NASCIMENTO 08/11/1966

DOC ORIGEM CT. NASCIM. 11032001551966100030149002516717

CPF: 266.472.305-72

CARTURIO 2 OFICIO DIST. COM. RIBEIROPOLIS/SE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARLOS MENDES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OMAR S. GOMES

11032001551966100030149002516717

266.472.305-72

08/11/1966

RIBEIROPOLIS-SE

JORGE ALBERTO REZENDE

MARIA DE VASCONCELOS REZENDE

08/11/1966

RIBEIROPOLIS-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - Tel.: (83) 3344-5994 - Fax: (83) 3344-5994

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57831701190947150797-1; Data: 17/01/2019 10:04:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. : Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:27:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57833001191127010524-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cbc997537cb80e2aa775e7983b4857805cff525c5e41db8652dd9f94bcca3045a63
4841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:40:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57831701190947150797-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cf6da299c32009505d030393faa106e9cabe2e7d7393ac8934148fd53d8f7c2e6634841a6831464b64c072c8510c7f35c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de Julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR		

06

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ/CEI/CPF: 10.638.214/0001-41

Endereço: COLETORA, 215 CJ FERNANDO COLLOR DE MELO

Município: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Esp. do Estab.: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS

Cargo: FARMACEUTICO(A)

CBO: 223405

Admissão: 07 de Junho de 2019

Registro Nº: 00023

Remuneração Especificada: R\$ 3.169,48 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)*

***** MÊS

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

DATA DE VALIDADE DE DE DE
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

07

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 212.04331.85-7

NÚMERO 6388769

SÉRIE 0030

LIFE SE

Dora Groves Teles dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR



CASA DA MOEDA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



DAVI CRAVO TELES DOS SANTOS

FILIAÇÃO.....: MANOEL MESSIAS TELES DOS SANTOS
ALZIRA NETA CRAVO

NASCIMENTO.....: 01/08/1994 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ARACAJU - SE

DOCUMENTO.....: C. I. 32381530 30/10/2002 SSP SE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 061.164.335-96 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/SE - 26/11/2010

Cel. Cruz Moraes Kratos
Supervisor de Registro de Identidade

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57831809191230570441-3; Data: 18/09/2019 12:45:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC30077-L91Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma GM FARMA COMERCIAL LTDA - ME - GM FARMA, CNPJ - 10.638.214/0001-41, estabelecida à COLETORA CONJ. FERNANDO COLLOR DE MELO, TAICOCA, NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF-SE, sob o número de Inscrição 1808, tendo efetuado inscrição em 25/11/2010, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. DAVI CRAVO TELES DOS SANTOS, CRF-SE Nº 1933, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram em dia com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

ARACAJU, 10 de Janeiro de 2024.


Farm. Dr Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente CRF-SE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-se.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: C17C-CE1F-3D3D-917B





Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.123.990-5		CNPJ 10.638.214/0001-41		DATA DE ABERTURA 02/03/2009	
RAZÃO SOCIAL GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP					
NOME FANTASIA GM FARMA					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS					
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS					
NATUREZA JURÍDICA SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA			TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL		
ENDEREÇO AVENIDA. COLETORA					
NÚMERO 215	SALA	COMPLEMENTO CONJUNTO FERNANDO COLLOR DE MELO			CEP 49.160-000
BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO FERNANDO COLLOR					
MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO					UF SE
IDENTIFICAÇÃO 20210831160932AOK457					

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

- 4.1 Relógio para treinamento
- 5. Dardo
- 6. Dilatador nasal adesivo
- 7. Disco
- 8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 9. Mesa ou cadeira para massagem
- 10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicate para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escalas
- 14. Limpador de língua
- 15. Mamadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
- 6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas

7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.” (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo

organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, telas, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, telas e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Sanitária - Produtos - Produtos para Saúde/Correlatos - Enquadramento de produtos

Para fins do registro previsto na [Lei Federal n.º 6.360 de 23 de setembro de 1976](#), a legislação sanitária separa os produtos em:

- Produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da [Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001](#);
- Produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do [Decreto Federal n.º 79.094 de 05 de janeiro de 1977](#), os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução;
- Produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os [produtos para saúde sujeitos a cadastramento](#) (.pdf) referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da [Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002](#), a qual substituiu a Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.

Os produtos contidos no Anexo I da [Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002](#), estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo "fotopolimerizador odontológico" ou "marcador dermográfico", ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Conforme previsto no 2º do Art. 2º da [Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002](#), para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) [Produtos para saúde de baixo risco \(classe I\) sujeitos a registro](#) (. pdf)

(b) [Produtos não considerados produtos para saúde](#) (.pdf)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela [Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001](#), esclarecidos no "[Manual do Usuário da RDC n.º 185](#)" (.pdf), disponibilizado neste portal.

[Manual do Usuário da RDC n.º 185/01](#)(.pdf) atualizado dia 7/1/05

[Manual para Registro de Equipamentos Eletromédicos](#) atualizado dia 17/1/05

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE **(Lista Exemplificativa)**

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 01.1 – Condicionadores de ar
 - 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicate para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GM FARMA COMERCIAL LTDA			Protocolo: SEC2401090936		
NIRE : 28200433966 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200433966	CNPJ 10.638.214/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/02/2009	Início de Atividade 11/02/2009		
Endereço Completo Avenida COLETORA, Nº 215, CONJ FERNANDO COLLOR DE MELO, TAIÇOCA - Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49160-000					
Objeto Social * COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR DE LABORATÓRIOS; * COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; * COMERCIO DE MOBILÓARIO PARA USO MEDICO HOSPITALAR * COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; * COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; * COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO. E DE PAPELARIA COMERCIO ATACDAISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. TRANSPORTE RODÓVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GLEIDE PORTO SANTOS	CPF/CNPJ 436.595.515-20	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JORGE ALBERTO REZENDE	CPF/CNPJ 266.472.305-72	Participação no capital R\$ 360.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JORGE ALBERTO REZENDE	CPF 266.472.305-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 20/12/2023	Número 20230536840	Ato/eventos 092 / 092 - DECISÃO DO TITULAR			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2024, às 09:09:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **XHGZNFAA**.



NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral

TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **GM FARMA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **10.638.214/0001-41**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **02/01/2023**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **11/02/2009**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de **01/01/2023**.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2310638214100053931

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

A558BDE10C86DC23F26125D0B8EF604BC13A555E



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISAM 2024



Licença Sanitária

A Coordenação de Vigilância Sanitária/VISAM, da Secretaria Municipal da Saúde -SMS, concede, com base na Lei Municipal 1468/2021, a presente LICENÇA SANITÁRIA referente ao ano 2024 conforme legislação referida ao estabelecimento: **ESTÁ LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2024**

CNPJ: 10.638.214/0001-41

Nome Fantasia: GM FARMA

Razão Social: GM FARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: AVENIDA COLETORA 215 TAICOCA NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Responsável: JORGE ALBERTO REZENDE

Resp. Técnico: DAVI CRAVO TELES DOS SANTOS – CRF/SE 1933

Ramo(s) de Atividade Econômica:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4645-1-01 – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO; 4649-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.45-1-02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 46.45-1-03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 46.46-0-01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICO; E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.46-0-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Dados do Processo:

Processo Nº: 100109

Tipo do Processo: GS 08 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

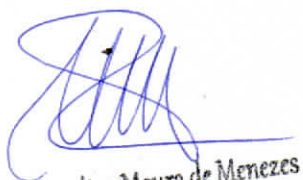
Data de emissão: 17/01/2024

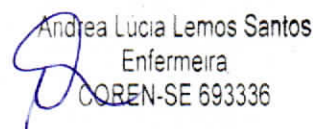
O estabelecimento compromete-se em cumprir as normas de boas práticas de sua atividade fim e a não transgredir as normas legais regulamentares destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, referente às atividades exercidas. O não cumprimento destas exigência, implicará na imposição de penalidades previstas na legislação Sanitária em vigor, podendo resultar, inclusive, no cancelamento da licença, sem prejuízo de outras sanções.

Observações

- 01- Esta Licença tem VALIDADE ate o último dia ano vigente
- 02- Sempre que houver alteração de endereço e/ou responsabilidade técnica e/ou atividades e/ou Razão Social, será obrigatória a comunicação e apresentação da documentação comprobatória dos fatos
- 03- Os estabelecimentos deverão requerer a renovação da Licença até o dia 31/03 do ano subsequente; 04- Esta Licença deverá SER afixada em LOCAL VISÍVEL ao Público.

ANDREA LUCIA LEMOS SANTOS - FISCAL
ROSA DE LOURDES FARIA MARIZ - FISCAL
CAROLINE MOURA MENEZES - COORDENADORA


Caroline Moura de Menezes
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Matrícula: 9952
Nossa Srª do Socorro - SE


Andrea Lucia Lemos Santos
Enfermeira
COREN-SE 693336



GM FARMA COMERCIAL LTDA

P.C.M.S.O.

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL**

01/01/2023 a 01/01/2024

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS	5
2 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	6
3 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	10
4 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	12
5 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL	14
6 - PROGRAMA MÉDICO PREVENTIVO	17
7 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO	18
8 - PLANEJAMENTO ANUAL	25
9 - PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS	29
10 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA	29
11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
12 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE - PANDEMIA COVID - 19	31
13 - MEDIDAS DE CARATER GERAL NO TRABALHO - PRATICAS DE BOA HIGIENE E CONDUTA	32
14 - ANEXO - DIPLOMAS MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO	33

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: GM FARMA COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA: GM FARMA

CNPJ: 10.638.214/0001-41

ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 215

COMPLEMENTO: CONJ: FERNANDO COLLOR ; : DE MELO;

BAIRRO: TAICOCA

CIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO

ESTADO: SE

CEP: 49160-000

FONE: 32545299

CNAE (principal): 4645-1/01

CNAE (secundário): 4664-8/00, 4649-4/08, 4642-7/02, 4647-8/01, 4649-4/01, 4651-6/01, 4645-1/02, 4645-1/03, 4649-4/04, 4641-9/02, 4646-0/01, 4646-0/02, 4641-9/01, 4641-9/03, 4754-7/01, 4644-3/01, 4930-2/02

ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE PRINCIPAL NR-4: Iron

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio varejista de móveis Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

GRAU DE RISCO: 2

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
	Masculino	Feminino
Funcionários por sexo	4	1
Total de Funcionários	5	

RESPONSÁVEIS DA EMPRESA:

GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Av. Augusto Maynard, 361 – Primeiro Andar, São José, Aracaju - SE
Telefone: 79 9 8843-8032

1. GLEIDE PORTO SANTOS
2. JORGE ALBERTO REZENDE

AVALIADORES

MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: ANTONIO VASCONCELOS SANTOS

CRM: 648-SE

NIT: 110.20673.44-8

TITULAÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO - RQE: 623

1 - INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Saúde Ocupacional tem por objetivo fundamental a preservação do bem estar e integridade física e mental dos trabalhadores. Para tal, devem atuar médicos, engenheiros e técnicos de segurança, enfermagem, psicologia e odontologia, todos contribuindo para a higidez do trabalhador.

O presente programa tem por finalidade atender as determinações legais emanadas do Ministério do Trabalho através da NR-7, da portaria 3214 de 08/06/78, alterada em 29/12/94 pela portaria nº 24, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94 estando em vigor a partir de então.

O PCMSO é um programa de assistência médica elaborado por médico do trabalho e implantado na Empresa em benefício dos funcionários prevenindo os danos causados à sua saúde por condições de trabalho ou agentes nocivos existentes no ambiente.

O escopo deste documento é programar, para um período de 12 meses, ação da empresa no que se refere aos princípios da Medicina Preventiva para todos os seus funcionários, assim como os riscos ambientais e então estabelecidos uma programação dos atos médicos que culminarão com o relatório anual que sintetizará as atividades do exercício e disporá de elementos para o ano seguinte.

2 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

AGENTES DO TIPO: ACIDENTES	
Colisão	
Setor(es)	GSE 02 - VENDAS, GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Consultor(a) de vendas, Vendedor, Motorista
Descrição	Colisão entre veículos durante a jornada de trabalho.
Sugestão(ões)	Estar em condições físicas e legalmente habilitado
Riscos (Possíveis danos à saúde)	De pequenas lesões até a morte.
Princípio de incêndio	
Setor(es)	GSE 01 - ADMINISTRATIVO, GSE 02 - VENDAS, GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a), Consultor(a) de vendas, Vendedor, Motorista
Descrição	Princípio de incêndio que pode ser proveniente de resíduos próximos a fonte de ignição, mal funcionamento de equipamentos elétricos, curto circuito da rede de energia.
Sugestão(ões)	Atenção a fontes de ignição, dimensionamento de sistema de energia e equipamentos elétricos defeituosos.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Princípio de incendio que pode provocar queimaduras de diversos graus, além da possibilidade de danificar equipamentos elétricos aumentando o potencial de risco com eletricidade ou arco voltaico.
Queda com diferença de nível	
Setor(es)	GSE 01 - ADMINISTRATIVO, GSE 02 - VENDAS, GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a), Consultor(a) de vendas, Vendedor, Motorista
Descrição	Trabalho com diferença de nível
Sugestão(ões)	Uso adequado do corrimão
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Queda, lesão
Queda de mesmo nível	
Setor(es)	GSE 01 - ADMINISTRATIVO, GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a), Motorista
Descrição	Piso com desníveis, em processo de lavagem ou produto derramado
Sugestão(ões)	Uso de calçado fechado e preso ao pé

Riscos (Possíveis danos à saúde)	Queda, entorses e luxações
Queda de mesmo nível	
Setor(es)	GSE 02 - VENDAS
Cargo(s)	Consultor(a) de vendas, Vendedor
Descrição	Piso em processo de lavagem, produto derramado ou desnivelado.
Sugestão(ões)	Uso de calçado fechado e preso ao pé
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Queda, Entorses e luxações
Queda de objetos	
Setor(es)	GSE 02 - VENDAS
Cargo(s)	Consultor(a) de vendas, Vendedor
Descrição	São cargas e objetos suspensos que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador
Sugestão(ões)	Sinalizar fontes geradoras, organizar prateleiras.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode ocasionar lesões.
Queda de objetos	
Setor(es)	GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Motorista
Descrição	São cargas suspensas em estoque que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador que realiza entrega e parte da sua jornada de trabalho dar suporte ao almoxarifado.
Sugestão(ões)	Sinalizar fontes geradoras, organizar prateleiras de modo que os materiais fiquem seguros.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode ocasionar lesões.
Queda de objetos	
Setor(es)	GSE 01 - ADMINISTRATIVO
Cargo(s)	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a)
Descrição	São cargas suspensas que podem se cair e vir a atingir o trabalhador.
Sugestão(ões)	Sinalizar fontes geradoras, organizar prateleiras de modo que os materiais fiquem seguros.

Riscos (Possíveis danos à saúde)	Pode ocasionar lesões.
AGENTES DO TIPO: ERGONÔMICO	
Levantamento, transporte manual de pesos	
Setor(es)	GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Motorista
Descrição	Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino.
Sugestão(ões)	Dimensionar o peso a ser levantado conforme a capacidade dos trabalhadores (quanto mais leve melhor). Alternar períodos de trabalho com períodos de descanso.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades.
Postura incômoda por longos períodos	
Setor(es)	GSE 02 - VENDAS
Cargo(s)	Consultor(a) de vendas, Vendedor
Descrição	Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios, motoristas, etc.
Sugestão(ões)	AET dos postos de trabalho com adoção de praticas de ginastica laboral.
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc.
Postura sentada por longos períodos	
Setor(es)	GSE 03 - MOTORISTA
Cargo(s)	Motorista
Descrição	Postura sentada por longos períodos
Sugestão(ões)	AET dos postos de trabalho com adoção de praticas de ginastica laboral
Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dor lombar
Postura sentada por longos períodos	
Setor(es)	GSE 01 - ADMINISTRATIVO
Cargo(s)	Auxiliar de escritório, Farmacêutico(a)
Descrição	Postura sentada por longos períodos.
Sugestão(ões)	AET dos postos de trabalho com adoção de praticas de ginastica laboral.

Riscos (Possíveis danos à saúde)	Dor lombar.
----------------------------------	-------------

3 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

O PCMSO deve ser elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR. O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deve reavaliá-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.

O PCMSO deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos:

- a. admissional;
- b. periódico;
- c. de mudança de riscos ocupacionais;
- d. de retorno ao trabalho;
- e. demissional.

3.1. Exame Admissional

O exame médico admissional deve ser realizado obrigatoriamente antes que o trabalhador assuma suas atividades na empresa.

A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que será desenvolvida pelo trabalhador.

3.2. Exame Periódico

O exame médico periódico deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional.

O período de realização destes exames deverá ser de acordo com a função e a exposição aos riscos que o trabalhador está exposto, poderá ser anual, bienal ou intervalos menores a critério do médico encarregado.

3.3. Exame de Mudança de Risco Ocupacional

O exame de mudança de risco ocupacional deve, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos..

3.4. Exame de Retorno ao Trabalho

Deve ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de retorno ao trabalho, em todo colaborador que tenha se ausentado por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, motivado por doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

O exame de retorno ao trabalho deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função desenvolvida, pela data dos últimos exames realizados e pelos dados da avaliação clínica.

3.5. Exame Demissional

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (cento e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

O exame demissional deve constar de uma avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional. A

realização de exames complementares será definida pelos riscos presentes na atividade/função que era desenvolvida pelo trabalhador, pelos dados da avaliação clínica e dados dos exames complementares realizados no último periódico.

3.6. Exames Complementares

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR-7 devem ser executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos desta Norma e são obrigatórios quando:

- a. o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b. houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

3.7. Médico Responsável

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

- a. O número de exames clínicos realizados;
- b. O número e tipos de exames complementares realizados;
- c. Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d. Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e. Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f. Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas “a” e “b”

4 - CAMPANHAS EDUCATIVAS

JANEIRO BRANCO

A campanha foi criada em 2014 por psicólogos de Uberlândia, Minas Gerais, e busca chamar a atenção das pessoas e da sociedade para o tema da saúde mental. O mês de janeiro foi escolhido porque é neste mês que as pessoas estão mais focadas em resoluções e metas para o ano. O Janeiro Branco tem o objetivo de chamar a atenção da humanidade para as questões e necessidades relacionadas à Saúde Mental e Emocional das pessoas e das instituições.

Orientações:

- 1- Promover a prática de atividades físicas;
- 2- Palestras sobre evitar o uso de álcool e drogas;
- 3- Manter a alimentação saudável.

ABRIL VERDE

O Abril Verde é um movimento do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Estado do Paraná. Essa iniciativa foi uma forma de levantar e focar nos temas relativos à saúde e segurança do trabalho. Esse movimento nasceu como resposta à existência de um grande número de vítimas de acidentes de trabalho, muitos dos quais poderiam ser prevenidos. Desde sua implementação, o governo instituiu o mês de abril como mês da conscientização sobre esses temas.

O mês de abril, em específico, também tem um significado, pois dia 28 de abril é o dia internacional da memória das vítimas de acidentes de trabalho. Nada mais adequado do que usar esse mesmo mês para incentivar empresas e profissionais a se preocuparem mais com sua saúde e segurança.

Orientações:

- 1- Conscientização sobre saúde e segurança no trabalho;
- 2- Promover a qualidade de vida do trabalhador;
- 3- Incentivar à prevenção.

OUTUBRO ROSA

O movimento visa promover a saúde e a qualidade de vida de mulheres no mundo todo. Seu foco é

conscientizar quanto à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, sendo essencial para reduzir as taxas de mortalidade e os diversos sofrimentos causados pela doença. O objetivo da campanha é compartilhar informações sobre o câncer de mama e, mais recentemente, câncer do colo do útero, promovendo a conscientização sobre as doenças, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para a redução da mortalidade.

Orientações:

- 1- Estimular a busca por informação, promover a conscientização;
- 2- Incentivar os exames;
- 3- Campanhas e materiais de conscientização, reforçando a orientação sobre a importância do diagnóstico precoce.

NOVEMBRO AZUL

Novembro Azul é o nome dado ao movimento internacional criado para a conscientização do câncer de próstata e alertar os homens da importância do diagnóstico precoce. Criado em 2003, o mês de novembro foi escolhido, por causa do dia 17 de novembro que é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata. Tem objetivo alertar sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de próstata, segundo tumor mais comum entre os homens, após os tumores de pele (não melanoma). ... Pela Sociedade Brasileira de Urologia (SBU), o tema da campanha é "Saúde Também é Papo de Homem".

Orientações:

- 1- Palestras com profissionais da saúde, promovendo a conscientização dos colaboradores;
- 2- Alinhar com o marketing a divulgação das ações, decoração especial;
- 3- realização de eventos esportivos.

DEZEMBRO VERMELHO

Dezembro Vermelho é uma campanha nacional, instituída pela Lei nº 13.504/2017, que promove a prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas que vivem com HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis. Marca uma grande mobilização nacional na luta contra o vírus HIV, a Aids e outras IST (infecções sexualmente transmissíveis), chamando a atenção para a prevenção, a assistência e a proteção dos direitos das pessoas infectadas com o HIV.

Orientações:

- 1- Promover palestras (entender a diferença entre AIDS e HIV);
- 2- Organizar uma caminhada consciente;
- 3- Distribuição de laços vermelhos (simbologia).

5 - ATIVIDADES PRIMÁRIAS EM SAÚDE OCUPACIONAL

Medidas de prevenção visando evitar a ocorrência de acidentes de trabalho ou doença ocupacionais e incluem os seguintes itens:

1. Do reconhecimento de Riscos Ambientais
2. Programa de Imunização
3. Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador
4. Agravos Profissionais

5.1 Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais

Este é o passo inicial a ser desenvolvido visando à prevenção de acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais. Neste ponto do programa existe uma articulação com as demais normas regulamentadoras.

5.2 Imunizações

5.2.1. Vacinação contra o COVID - 19

Todos os profissionais deverão ser imunizados contra o COVID-19. O programa de imunização será realizado objetivando contemplar a cobertura vacinal de acordo com as determinações dos órgãos reguladores.

5.2.2. Vacinação Anti- Tetânica

Todos os profissionais deverão ser imunizados contra o tétano. O programa de imunização será realizado objetivando contemplar a cobertura vacinal de 03 (três) doses e reforço.

5.2.3. Vacinação febre Amarela

Todos os profissionais deverão ser imunizados contra a febre amarela dose única reforço a cada dez anos

5.2.4. Vacinação Hepatite B

Todos os profissionais deverão ser imunizados contra Hepatite B com três doses:

Sendo quatro semanas de intervalo entre a primeira e segunda dose, cinco meses de intervalo entre a segunda e terceira doses.

5.2.5. Vacinação Influenza

Todos os profissionais deverão ser imunizados contra a Influenza com doses anuais IM.

5.2.6. Vacinação Hepatite A

Todos os profissionais deverão ser imunizados contra a Hepatite A com duas doses:

Sendo com um intervalo de seis meses entre essas doses.

5.2.7. Vacinação Varicela (Catapora)

Todos os profissionais deverão ser imunizados contra a Catapora com duas doses;

Sendo com o intervalo de quatro a oito semanas entre o intervalo entre elas.

5.2.8. Vacinação Triplice Viral (Sarampo, Rubéola e Caxumba)

Todos os profissionais deverão ser imunizados contra a Triplice Viral com dose única IM

5.2.9 Vacinação contra Pneumocócica 23v

Todos os profissionais acima de 60 anos ou com risco aumentado de doença pneumocócica (Cardiopatias, pneumopatia crônica, diabetes) devem ser imunizados com dose única.

Outras vacinas também poderão ser aplicadas caso haja indicação de epidemiologia

5.3 Programa de Promoção da Saúde do Trabalhador

Este tem por Objetivo:

1. Assegurar a proteção dos trabalhadores contra todo o risco que prejudique a sua saúde e que possa ser resultante de seu trabalho ou das condições em que este se efetue;
2. Contribuir para a adaptação física e mental dos trabalhadores, em particular pela sua adequação;
3. Este tem por função transmitir aos funcionários orientações gerais sobre riscos de acidentes, doenças profissionais e não profissionais, uso de equipamentos e outros.

5.4 Orientação do Uso de EPI's

- Cabe ao empregador quanto ao uso de EPIs:

- a. Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- b. Exigir o seu uso;
- c. Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- d. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, a guarda e conservação;
- e. Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f. Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;

- Cabe ao trabalhador quanto ao uso de EPIs:

- a. Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b. responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c. Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- d. cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

5.5 Primeiros Socorros:

Os primeiros socorros aos empregados serão prestados pelas equipes do SAMU do município. Entretanto, é

importante lembrar que o melhor local para avaliação de qualquer tipo de intercorrência clínica, lesão ou comprometimento osteomuscular é o pronto atendimento. Nesse sentido, os procedimentos de maior complexidade deverão ser encaminhados para os hospitais de referencia determinados.

- SAMU
- HUSE (Hospital João Alves Filho)
- Hospital Zona Sul
- Hospital Nestor Piva
- Hospital São Lucas
- Hospital Primavera

Em caso de atendimento médico realizado por outro serviço médico externo o empregado deverá solicitar um laudo do atendimento médico para que as informações possam transcritas para seu prontuario.

6 - PROGRAMA MÉDICO PREVENTIVO

Será desenvolvido através da realização dos exames de acordo com que determina o item 7.4 da portaria 24 de 29/12/94.

O ASO (atestado de saúde ocupacional), deverá ser preenchido pelo médico responsável que realizará o exame clínico do trabalhador ou avaliará o exame clínico realizado pelo médico examinador nomeado por tal.

A primeira via do ASO deverá ficar arquivado na empresa e permanecerá em pasta especial no setor do departamento pessoal a disposição da fiscalização. A segunda via deverá ser entregue obrigatoriamente ao trabalhador.

6.1. O ASO deverá conter no mínimo:

- Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- Nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;
- A descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;
- Indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- Definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- O nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- Data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

6.2. Prontuario Eletrônico:

6.2.1. Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.

6.2.1.1. O prontuario do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos anexos da NR07 de 10 de março de 2022.

6.2.1.2. Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuarios médicos sejam formaalmente transferidos para seu sucessor.

6.2.1.3. Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas as exigências do Conselho Federal de medicina.

7 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS					
Setor	GSE 01 - ADMINISTRATIVO			Qtde de Funcionários	2
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Auxiliar de escritório	Função	Auxiliar de escritório	Quantidade	1
Descrição das atividades	Realizar orçamentos.				
Cargo	Farmacêutico(a)	Função	Farmacêutico(a)	Quantidade	1
Descrição das atividades	Controle sanitário, acompanhamento de entrada e saída de materiais.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura sentada por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	Sentado por longos períodos	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual(08:00)
Dados	Descrição: Postura sentada por longos períodos. Riscos (Possíveis danos à saúde): Dor lombar. Situação de Controle da Avaliação: Não controlado				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Princípio de incêndio	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Computador e todos os equipamentos elétricos, circuitos.	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual(08:00)
Dados	Descrição: Princípio de incêndio que pode ser proveniente de resíduos próximos a fonte de ignição, mal funcionamento de equipamentos elétricos, curto circuito da rede de energia. Riscos (Possíveis danos à saúde): Princípio de incendio que pode provocar queimaduras de diversos graus, além da possibilidade de danificar equipamentos elétricos aumentando o potencial de risco com eletricidade ou arco voltaico. Situação de Controle da Avaliação: Controlado				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda com diferença de nível	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	Escada do prédio	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	Descrição: Trabalho com diferença de nível Riscos (Possíveis danos à saúde): Queda, lesão Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de mesmo nível	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	Superfície desnivelada, molhadas ou escorregadias	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual(08:00)
Dados	Descrição: Piso com desníveis, em processo de lavagem ou produto derramado Riscos (Possíveis danos à saúde): Queda, entorses e luxações Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	Cargas empilhadas em estoque acima do nível da cabeça	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional
Dados	Descrição: São cargas suspensas que podem se cair e vir a atingir o trabalhador. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. Situação de Controle da Avaliação: Controlado				

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Glicemia em jejum (0658)	X	12 meses	12 meses			X
Hemograma Completo (0693)	X	12 meses	12 meses	X		X
Grupo Sanguíneo e Fator RH (0673)	X					
Raio X da Coluna Lombar 2P (1075)	X	12 meses	12 meses	X		X
Eletrocardiograma (ECG) acima dos 40 anos (0530)	X	Acima de 40 anos: 12 meses	Acima de 40 anos: 12 meses	X		X
Avaliação Clínica Ocupacional (0295)	X	12 meses	12 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	GSE 02 - VENDAS			Qtde de Funcionários	2
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Consultor(a) de vendas	Função	Consultor(a) de vendas	Quantidade	1
Descrição das atividades	Licitações públicas, alimentação de sistema, viagens quando solicitado.				
Cargo	Vendedor	Função	Vendedor	Quantidade	1
Descrição das atividades	Realizar vendas, viagens quando solicitado, licitações públicas.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura incômoda por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	Postura incômoda	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual(08:00)
Dados	Descrição: Ocorre principalmente em ambientes de trabalho onde o mesmo é desenvolvido principalmente sentado, como em atividades de escritórios, motoristas, etc. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida em casos de postura inadequada, além de outros problemas diversos como dores, etc. Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Colisão	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Colisão	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Ocasional
Dados	Descrição: Colisão entre veículos durante a jornada de trabalho. Riscos (Possíveis danos à saúde): De pequenas lesões até a morte. Situação de Controle da Avaliação: Não controlado				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Princípio de incêndio	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Fiação e máquinas com defeitos	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual(08:00)
Dados	Descrição: Princípio de incendio que pode ser proveniente de resíduos próximos a fonte de ignição, mal funcionamento de equipamentos elétricos, curto circuito da rede de energia. Riscos (Possíveis danos à saúde): Princípio de incendio que pode provocar queimaduras de diversos graus, alem da possibilidade de danificar equipamentos elétricos aumentando o potencial de risco com eletricidade ou arco voltaico. Situação de Controle da Avaliação: Controlado				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda com diferença de nível	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	Escada do prédio	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual
Dados	Descrição: Trabalho com diferença de nível Riscos (Possíveis danos à saúde): Queda, lesão Situação de Controle da Avaliação: Não controlado				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de mesmo nível	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	Superfície desnivelada, molhadas ou escorregadias.	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual(08:00)
Dados	Descrição: Piso em processo de lavagem, produto derramado ou desnivelado. Riscos (Possíveis danos à saúde): Queda, Entorses e luxações Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	Queda de materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual(08:00)
Dados	Descrição: São cargas e objetos suspensos que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. Situação de Controle da Avaliação: Controlado				

EXAMES RECOMENDADOS

Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Glicemia em jejum (0658)	X	12 meses	12 meses	X		X
Raio X da Coluna Lombar 2P (1075)	X	12 meses	12 meses	X		X
Eletrocardiograma (ECG) acima dos 40 anos (0530)	X	Acima de 40 anos: 12 meses	Acima de 40 anos: 12 meses	X		X
Grupo Sanguíneo e Fator RH (0673)	X					
Hemograma Completo (0693)	X	12 meses	12 meses	X		X
Avaliação Clínica Ocupacional (0295)	X	12 meses	12 meses	X	X	X

RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor	GSE 03 - MOTORISTA			Qtde de Funcionários	1
CARGOS E FUNÇÕES					
Cargo	Motorista	Função	Motorista	Quantidade	1
Descrição das atividades	Realizar entregas de materiais e dar suporte no almoxarifado.				
EXPOSIÇÕES					
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Levantamento, transporte manual de pesos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	Movimentação de materiais	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Ocorre em processos produtivos onde o trabalhador tem que levantar pesos elevados e os transportar para os locais de destino. Riscos (Possíveis danos à saúde): Problemas principalmente na coluna cervical que é a mais atingida nestes tipos de atividades. Situação de Controle da Avaliação: Controlado				
Tipo Agente	Ergonômico	Agente	Postura sentada por longos períodos	Gravidade do Risco	1 - Baixo
Fonte geradoras	Direção veicular	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual(08:00)
Dados	Descrição: Postura sentada por longos períodos Riscos (Possíveis danos à saúde): Dor lombar Situação de Controle da Avaliação: Não controlado				
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Colisão	Gravidade do Risco	2 - Moderado
Fonte geradoras	Colisão	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual / Intermitente
Dados	Descrição: Colisão entre veículos durante a jornada de trabalho. Riscos (Possíveis danos à saúde): De pequenas lesões até a morte. Situação de Controle da Avaliação: Controlado				

Tipo Agente	Acidentes	Agente	Princípio de incêndio	Gravidade do Risco	2 - Moderado	
Fonte geradoras	Fiação elétrica do carro e da empresa	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual(08:00)	
Dados	Descrição: Princípio de incendio que pode ser proveniente de resíduos próximos a fonte de ignição, mal funcionamento de equipamentos elétricos, curto circuito da rede de energia. Riscos (Possíveis danos à saúde): Princípio de incendio que pode provocar queimaduras de diversos graus, além da possibilidade de danificar equipamentos elétricos aumentando o potencial de risco com eletricidade ou arco voltaico. Situação de Controle da Avaliação: Controlado					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda com diferença de nível	Gravidade do Risco	1 - Baixo	
Fonte geradoras	Escada do predio	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual	
Dados	Descrição: Trabalho com diferença de nível Riscos (Possíveis danos à saúde): Queda, lesão Situação de Controle da Avaliação: Não controlado					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de mesmo nível	Gravidade do Risco	1 - Baixo	
Fonte geradoras	Superfícies desniveladas, molhadas, escorregadias	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual(08:00)	
Dados	Descrição: Piso com desníveis, em processo de lavagem ou produto derramado Riscos (Possíveis danos à saúde): Queda, Entorses e luxações Situação de Controle da Avaliação: Controlado					
Tipo Agente	Acidentes	Agente	Queda de objetos	Gravidade do Risco	1 - Baixo	
Fonte geradoras	Materiais em prateleiras	Meio de propagação / Trajetória	Contato	Tipo / Tempo de Exposição	Habitual	
Dados	Descrição: São cargas suspensas em estoque que podem se desprender e vir a atingir o trabalhador que realiza entrega e parte da sua jornada de trabalho dar suporte ao almoxarifado. Riscos (Possíveis danos à saúde): Pode ocasionar lesões. Situação de Controle da Avaliação: Controlado					
EXAMES RECOMENDADOS						
Exame	Adm.	Após Adm.	Periódico	Mud. Ris. Ocup.	Ret. Trab.	Dem.
Avaliação Clínica Ocupacional (0295)	X	12 meses	12 meses	X	X	X

Hemograma Completo (0693)	X	12 meses	12 meses	X		X
Grupo Sanguineo e Fator RH (0673)	X					
Glicemia em jejum (0658)	X	12 meses	12 meses	X		X
Raio X da Coluna Lombar 2P (1075)	X	12 meses	12 meses	X		X
Eletrocardiograma (ECG) (0530)	X	12 meses	12 meses	X		X
Acuidade Visual e Ishihara (0296)	X	12 meses	12 meses	X		X

8 - PLANEJAMENTO ANUAL

8.1 - AÇÕES IMEDIATAS

Nenhuma ação imediata.

8.2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ação	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Jan 2024
Campanha Outubro Rosa - Fazer campanhas de conscientização sobre o cancer de mama.										X			
Campanha Novembro Azul - Fazer campanha de conscientização sobre cancer de Prostata.											X		
Campanha Dezembro Vermelho - Ressaltar a importancia da prevenção das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis).												X	
Revisão do PCMSO													X
Elaboração de relatório analítico													X
Campanha Janeiro Branco - Fazer campanha de conscientização de que não se deve apenas cuidar do corpo, que precisamos dar uma atenção a saúde mental também.													X
Exames admissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames de Mudança de Risco Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames de Retorno ao Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Av. Augusto Maynard, 361 – Primeiro Andar, São José, Aracaju - SE

Telefone: 79 9 8843-8032

Exames demissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames periódicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.3 - RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Exame	Exames admissionais	Médico do trabalho contratado pela empresa.
Exame	Exames de Mudança de Risco Ocupacional	Médico do trabalho contratado pela empresa.
Exame	Exames de Retorno ao Trabalho	Médico do trabalho contratado pela empresa.
Exame	Exames demissionais	Médico do trabalho contratado pela empresa.
Exame	Exames periódicos	Médico do trabalho contratado pela empresa.
Ação	Campanha Janeiro Branco - Fazer campanha de conscientização de que não se deve apenas cuidar do corpo, que precisamos dar uma atenção a saúde mental também.	Divulgar as campanhas já existentes.
Ação	Campanha Outubro Rosa - Fazer campanhas de conscientização sobre o cancer de mama.	Divulgar as campanhas já existentes.
Ação	Campanha Novembro Azul - Fazer campanha de conscientização sobre cancer de Prostata.	Divulgar as campanhas já existentes.
Ação	Campanha Dezembro Vermelho - Ressaltar a importancia da prevenção das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis).	Divulgar as campanhas já existentes.
Ação	Revisão do PCMSO	Médico do trabalho contratado pela empresa.

Ação	Elaboração de relatório analítico	Médico do trabalho contratado pela empresa.
------	-----------------------------------	---

8.4 - PRIORIDADES

Tipo	Ação	Prioridade
Ação	Revisão do PCMSO	4
Ação	Elaboração de relatório analítico	3
Exame	Exames admissionais	2
Exame	Exames de Mudança de Risco Ocupacional	2
Exame	Exames demissionais	2
Exame	Exames periódicos	2
Ação	Campanha Janeiro Branco - Fazer campanha de conscientização de que não se deve apenas cuidar do corpo, que precisamos dar uma atenção a saúde mental também.	2
Ação	Campanha Outubro Rosa - Fazer campanhas de conscientização sobre o cancer de mama.	2
Ação	Campanha Novembro Azul - Fazer campanha de conscientização sobre cancer de Prostata.	2
Ação	Campanha Dezembro Vermelho - Ressaltar a importancia da prevenção das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis).	2
Exame	Exames de Retorno ao Trabalho	1

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 1	Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
Grau 2	De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
Grau 3	Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE.
Grau 4	Não tolerável	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para verificação do rebaixamento da categoria de risco.

9 - PERIODICIDADE DOS EXAMES CLÍNICOS

De acordo com a NR 07, os exames médicos periódicos deverão ser realizados com os intervalos mínimos de tempo discriminados abaixo:

- a. para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos
 1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
- b. para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

10 - RECOMENDAÇÕES A EMPRESA

A partir do levantamento dos processos e atividades da Empresa **GM FARMA COMERCIAL LTDA**, das exigências e dos riscos das atividades, do acompanhamento clínico individual dos empregados, de levantamento epidemiológico, sugerimos a instalação das medidas sugeridas no PGR nos prazos estabelecidos.

Exames médicos ocupacionais são a principal forma de monitoramento individual a respeito das condições de trabalho, mas são assim como qualquer processo terapêutico instituído, ineficazes para a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, caso as causas de agravo à saúde advenham das condições de trabalho

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do quadro I da NR-7, apenas exposição excessiva (EE ou SC) ao risco mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotados.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames que incluem os definidos na NR-7, a empresa deverá emitir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) em seis vias, com a seguinte destinação:.

- 1ª via: INSS;
- 2ª via: Segurado ou Dependente;
- 3ª via: Sindicato dos Trabalhadores;
- 4ª via: Retenção na empresa;

É obrigação da Empresa emitir CAT sempre que houver acidente de trabalho ou doenças ocupacionais, haja ou não afastamento do trabalho. Em caso de doença ocupacional ou do trabalho a empresa deverá emitir CAT e encaminhar o funcionário ao INSS.

Em caso de suspeita de doença ocupacional, deverá o empregador, da mesma forma, emitir a CAT, encaminhando o funcionário ao INSS.

A empresa preocupada com a qualidade de vida dos funcionários está certa de que para reduzir os

acidentes de trabalho, não bastam somente medidas de prevenção e de segurança. É preciso ter boa saúde para diminuir as possibilidades de doenças ocupacionais. O estímulo por parte da empresa é parte estratégica para melhorar a qualidade de vida do trabalhador.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 03 de agosto de 2023



Assinado Digitalmente por: ANTONIO
VASCONCELOS SANTOS:10368396568
Data: 03/08/2023 12:20:52

ANTONIO VASCONCELOS SANTOS
MÉDICO DO TRABALHO - RQE: 623 - CRM: 648-SE

12 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE - PANDEMIA COVID - 19

Diversas medidas são necessárias para promover o achatamento e diminuição da curva de contágio, de modo que todos doentes tenham a oportunidade de receber os devidos cuidados médicos. Especificamente em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, destaca-se que as medidas adotadas não significam qualquer supressão ou autorização para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo imperativo que trabalhadores e empregadores mantenham foco na prevenção evitando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Nesse contexto, orienta-se que trabalhadores e empregadores observem as medidas que se seguem como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam. Por fim, salienta-se que as orientações gerais são aplicáveis na inexistência de orientações setoriais específicas, sendo que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

13 - MEDIDAS DE CARATER GERAL NO TRABALHO - PRATICAS DE BOA HIGIENE E CONDUTA

Criar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. Fazer o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências da empresa;(Sugestão)

Criar um questionário para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;(Sugestão)

Adotar Cartilha de Orientações e Prevenção (sugestão), procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70% (líquido e em gel);

14 - ANEXO - DIPLOMAS MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO





FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

NOSSA SENHORA DO SOCORRO /SE 05 DE MARÇO DE 2024.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO/BA

PREGÃO ELETRONICO: Nº 080/2023

ABERTURA: 05 DE MARÇO DE 2024.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 2

1	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA, TRI BISELADA E SILICONIZADA, TAMANHO 30G, CUNHA EM EMBALAGEM COM 100 UND.	CAIXA	150	L.IMPORT	R\$37,67	R\$ 5.650,50	trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
2	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA A 3% COM FELIPRESINA, EMBALAGEM COM 50 UND.	CAIXA	80	DFL	R\$190,00	R\$ 15.200,00	cento e noventa reais	quinze mil e duzentos reais
3	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASO CONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 UND.	CAIXA	5	DFL	R\$170,00	R\$ 850,00	cento e setenta reais	oitocentos e cinquenta reais
4	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100000, EMBALAGEM COM 50 UND.	CAIXA	220	DFL	R\$128,00	R\$ 28.160,00	cento e vinte e oito reais	vinete e oito mil, cento e sessenta reais
5	ANESTESICO TOPICO EM POTE COM 12G, SABOR TUTTI-FRUTTI	UND	70	DFL	R\$14,50	R\$ 1.015,00	quatorze reais e cinquenta centavos	mil e quinze reais
6	LAMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA CONTENDO 100 UND.	UND	25	MEDIX	R\$30,00	R\$ 750,00	trinta reais	setecentos e cinquenta reais
7	LAMINA DE BISTURI Nº 15C, CAIXA CONTENDO 100 UND.	UND	15	MEDIX	R\$30,00	R\$ 450,00	trinta reais	quatrocentos e cinquenta reais
8	LAMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA CONTENDO 100 UND.	UND	10	MEDIX	R\$30,00	R\$ 300,00	trinta reais	trezentos reais
9	FIO DE SUTURA 3,0 AGULHADO DE SEDA COM AGULHA DE 20MM, EM EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES	UND	80	TECNOFIO	R\$43,00	R\$ 3.440,00	quarenta e três reais	três mil, quatrocentos e quarenta reais
10	FIO DE SUTURA 3,0 AGULHADO COM NYLON COM AGULHA DE 20MM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, CAIXA COM 50 UND.	CAIXA	100	TECNOFIO	R\$35,00	R\$ 3.500,00	trinta e cinco reais	três mil e quinhentos reais
11	COMPRESSA DE GAZE COM 13 FIOS COM 500	PACOTE	1000	KASMED	R\$15,00	R\$ 15.000,00	quinze reais	quinze mil reais
12	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA, TRI BISELADA E SILICONIZADA, TAMANHO 30G, CUNHA EM EMBALAGEM COM 100 UND.	CAIXA	80	L.IMPORT	R\$37,67	R\$ 3.013,60	trinta e sete reais e sessenta e sete centavos	três mil e treze reais e sessenta centavos
						R\$ 77.329,10	setenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos	

Av. Coletora , 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49160-000 – N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-

4440 hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

LOTE 3

1	PARAMONOCLOROFENOL 20M1, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	15	BIODINAMICA	R\$9,44	R\$ 141,60	nove reais e quarenta e quatro centavos	cento e quarenta e um reais e sessenta centavos
2	FLUOR GEL NEUTRO 2% DE FLUORETO DE SODIO, RECIPIENTE CONTENDO 200M1	UND	150	IODONOTOSUL	R\$5,40	R\$ 810,00	cinco reais e quarenta centavos	oitocentos e dez reais
3	ESCOVA DE ROBSON PLANA, COR BRANCA, PARA MICROMOTOR	UND	180	AF DO BRASIL	R\$1,05	R\$ 189,00	um real e cinco centavos	cento e oitenta e nove reais
4	MASCARA DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO DE TRABALHO COM TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, COR BRANCA COM PRENDEDOR DE ORELHAS CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATOICO HIPOALERGICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS, CLIP NASAL DE FACIL ADAPTAÇÃO AO CONTOURO DO ROSTO, COM ELASTICO CONFORTAVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURICULAR, EMBALAGENS COM 50 UND.	CAIXA	150	DESCARBOX	R\$5,00	R\$ 750,00	cinco reais	setecentos e cinquenta reais
5	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA 500M1 PARA BOCHECHO PRONTO PARA USO	UND	15	IODONOTOSUL	R\$35,50	R\$ 532,50	trinta e cinco reais e cinquenta centavos	quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
6	SOLUÇÃO HEMOSTATICO TOPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO EM EMBALAGEM COM 10M1	UND	30	MAQUIRA	R\$16,10	R\$ 483,00	dezesesseis reais e dez centavos	quatrocentos e oitenta e três reais
7	SOLUÇÃO DE BOCHECHO FLUORADO FRASCO	UND	20	IODONOTOSUL	R\$12,10	R\$ 242,00	doze reais e dez centavos	duzentos e quarenta e dois reais
8	FIO DENTAL EM EMBALAGEM PLASTICA COM 100 METROS	UND	50	HIILO	R\$2,30	R\$ 115,00	dois reais e trinta centavos	cento e quinze reais
9	GORRO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO COM ELASTICO, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UND.	UND	120	MEDIX	R\$7,80	R\$ 936,00	sete reais e oitenta centavos	novecentos e trinta e seis reais
10	OXIDO DE ZINCO 50G EMBALAGEM CONTENDO 03. UND.	UND	30	AF DO BRASIL	R\$5,64	R\$ 169,20	cinco reais e sessenta e quatro centavos	cento e sessenta e nove reais e vinte centavos
11	EUGENOL 20M1, EMBALAGEM CONTENDO 01 UND.	UND	25	AF DO BRASIL	R\$12,05	R\$ 301,25	doze reais e cinco centavos	trezentos e um reais e vinte e cinco centavos
12	VERNIZ CAVITARIO COM FLUOR, SEM ACETONA OU ACETATO DE ETILIA	UND	20	FGM	R\$33,00	R\$ 660,00	trinta e três reais	seiscentos e sessenta reais
13	HIDROXIDO DE CALCIO PRÓ-ANALISE EM EMBALAGEM CONTENDO 10G	UND	30	MAQUIRA	R\$5,40	R\$ 162,00	cinco reais e quarenta centavos	cento e sessenta e dois reais
14	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA CAIXA CONTENDO 100 UND.	UND	20	AF DO BRASIL	R\$8,39	R\$ 167,80	oito reais e trinta e nove centavos	cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos
15	PROVISÓRIO INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESFERA PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB-RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E PARA USO EM ODONTOPIEDIATRIA E ODONTOGERIATRIA, COMPOSIÇÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO PROPRIEDADES SEDATIVAS, PRESA RÁPIDA EMBALAGEM CONTENDO PÓ 38G E LIQUIDO	UND	40	AF DO BRASIL	R\$17,50	R\$ 700,00	dezessete reais e cinquenta centavos	setecentos reais



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

15ML

16	REVELADOR DESTINADOS AO PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRAFICOS DENTAI INTRA-ORAIS. OS QUIMICOS DE PROCESSAMENTO RAPIDO PRODUZEM RADIOGRAFIAS PRONTAS PARA VISUALIZAÇÃO EM 30 SEGUNDOS (REVELAÇÃO EM 15 SEGUNDOS) FRASCO COM 475 ML	FRASCO	15	IODONOTOSUL	R\$11,00	R\$ 165,00	onze reais	cento e sessenta e cinco reais
17	FIXADOR DESTINADOS AO PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRAFICOS DENTAI INTRA-ORAIS. OS QUIMICOS DE PROCESSAMENTO RAPIDO PRODUZEM RADIOGRAFIAS PRONTAS PARA VISUALIZAÇÃO EM 30 SEGUNDOS (REVELAÇÃO EM 15 SEGUNDOS) FRASCO COM 475 ML	FRASCO	15	IODONOTOSUL	R\$11,00	R\$ 165,00	onze reais	cento e sessenta e cinco reais
18	PELICULAS PARA RX PERIAPICAL (ADULTO) FILME PERIAPICAL ADULTO, INDICADO PARA EXAMES COMPLETOS DE ESTRUTURA DENTARIA E AREAS ADJACENTES; O FILME DENTAL INTRAORAL DE VELOCIDADES E. PELICULA NO TAMANHO 3,1X4,1CM. CAIXA COM 150 UND.	CAIXA	15	KODAK	R\$255,00	R\$ 3.825,00	duzentos e cinquenta e cinco reais	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais
19	KIT DE POSICIONADORES ODONTOLÓGICOS PARA RX INTRABUCAL (PERIAPICAL E INTERPROXIMAL), AUTOCLAVAVEL	CAIXA	06	MAQUIRA	R\$63,24	R\$ 379,44	sessenta e três reais e vinte e quatro centavos	trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos
20	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% FRASCO COM 500M1	FRASCO	80	vicpharma	R\$12,50	R\$ 1.000,00	doze reais e cinquenta centavos	mil reais
21	SELANTE DE FOSSULAS E FISURAS, FOTOPOLIMERIZAVEL COM 50% EM PESO DE CARGA INORGANICA COM LIBERADOR DE FLUOR E SEM ESCOAMENTO COMPOSIÇÃO BIS-GMA URETANO MODIFICADO TRIETILENO GLICOL DIMETACRIATO BOROSILICATO DE ALUMINIO BARIO ESTER- TETACRILICO ACIDO FOSFORICO FLURETO DE SODIO N-METIL DIETANOLAMINASECOM CONFOROQUINONA KIT COMPLETO 20 PINCEIS DESCARTAVEIS, 1 CABO PARA PINCEL, 1 SERINGA DE ACIDO, 5 SERINGAS DE 2G DE SELANTE, COR BRANCA	CAIXA	50	AF DO BRASIL	R\$12,96	R\$ 648,00	doze reais e noventa e seis centavos	seiscentos e quarenta e oito reais
22	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO E FILME CAMINADO 10CMX100M	ROLO	20	HARBOMEDICAL	R\$50,40	R\$ 1.008,00	cinquenta reais e quarenta centavos	mil e oito reais
23	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO E FILME CAMINADO 15CMX100M	ROLO	20	HARBOMEDICAL	R\$75,60	R\$ 1.512,00	setenta e cinco reais e sessenta centavos	mil quinhentos e doze reais
24	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO E FILME CAMINADO 25CMX100M	ROLO	20	HARBOMEDICAL	R\$126,00	R\$ 2.520,00	cento e vinte e seis reais	dois mil, quinhentos e vinte reais
25	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO E FILME CAMINADO 30CMX100M	ROLO	20	HARBOMEDICAL	R\$152,00	R\$ 3.040,00	cento e cinquenta e dois reais	três mil e quarenta reais
26	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO E FILME CAMINADO 40CMX100M	ROLO	20	HARBOMEDICAL	R\$202,00	R\$ 4.040,00	duzentos e dois reais	quatro mil e quarenta reais
27	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO E FILME CAMINADO 60CMX100M	ROLO	10	HARBOMEDICAL	R\$303,00	R\$ 3.030,00	trezentos e três reais	três mil e trinta reais
28	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, CAIXA COM 100 UND. TAMANHO GRANDE	CAIXA	200	MEDIX	R\$29,00	R\$ 5.800,00	vinte e nove reais	cinco mil e oitocentos reais



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

29	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, CAIXA COM 100 UND. TAMANHO MEDIA	CAIXA	500	MEDIX	R\$29,00	R\$ 14.500,00	vinte e nove reais	quatorze mil e quinhentos reais
30	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, CAIXA COM 100 UND. TAMANHO PEQUENO	CAIXA	400	MEDIX	R\$29,00	R\$ 11.600,00	vinte e nove reais	onze mil e seiscentos reais
31	LUVAS DE PROCEDIMENTOS, CAIXA COM 100 UND. TAMANHO PP	CAIXA	400	MEDIX	R\$29,00	R\$ 11.600,00	vinte e nove reais	onze mil e seiscentos reais
32	LUBRIFICANTE EM SPRAY, PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE APRESENTADA EM 200M1	FRASCO	70	IODONOTOSUL	R\$30,00	R\$ 2.100,00	trinta reais	dois mil e cem reais
33	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ ULTRAFINO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 40G. CAIXA COM 15 ENVELOPES	CAIXA	10	IODONOTOSUL	R\$50,00	R\$ 500,00	cinquenta reais	quinhentos reais
34	DESSENSIBILIZANTE 0,25%, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO A 5%	CAIXA	15	AF DO BRASIL	R\$7,50	R\$ 112,50	sete reais e cinquenta centavos	cento e doze reais e cinquenta centavos
35	SOLUÇÃO DE PEROXÍDIO DE HÍDROGENIO, 10 VOLUMES, USO HOSPITALAR EMBALAGEM DE PLÁSTICO FOSCO CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, FRASCO COM 1.000M1	FRASCO	30	vicpharma	R\$7,80	R\$ 234,00	sete reais e oitenta centavos	duzentos e trinta e quatro reais
36	CIMENTO TEMPORÁRIO-MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS, CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO, NÃO CONTÉM EUGENOL	UND	40	AF DO BRASIL	R\$10,30	R\$ 412,00	dez reais e trinta centavos	quatrocentos e doze reais
37	FORMOLCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCO DE 10M1	FRASCO	15	MAQUIRA	R\$12,05	R\$ 180,75	doze reais e cinco centavos	cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos
38	PASTA PROFILÁTICA	UND	80	IODONOTOSUL	R\$5,40	R\$ 432,00	cinco reais e quarenta centavos	quatrocentos e trinta e dois reais
39	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA A BASE DE ERITROSINA CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	40	IODONOTOSUL	R\$21,20	R\$ 848,00	vinte e um reais e vinte centavos	oitocentos e quarenta e oito reais
40	SPRAY REFRIGERANTE TEMPERATURA -502C (MENOS 50) PARA CONGELAMENTO DE PELLETS E ROLOS DE ALGODÃO PARA ESFRIAR MATERIAIS DE IMPRESSÃO COM 40 TUBO DE APLICAÇÃO PARA MAIOR PRECISÃO INODORO E ATÓXICO SEM CFC, USADO EM TESTE DE VITALIDADE PULPAR, EM CILINDRO DESCARTÁVEL, PROPANO/BUTANO, FRASCO COM 200 ML	UND	20	IODONOTOSUL	R\$45,00	R\$ 900,00	quarenta e cinco reais	novecientos reais
41	BABADOR DE PLÁSTICO ADULTO	UND	20	JONSON	R\$7,90	R\$ 158,00	sete reais e noventa centavos	cento e cinquenta e oito reais
42	BABADOR DE PLÁSTICO INFANTIL	UND	20	JONSON	R\$8,90	R\$ 178,00	oito reais e noventa centavos	cento e setenta e oito reais
43	PASTA DE POLIMENTO E BRILHO, PARA 44 RESINA E ESMALTE, SERINGA COM 4G	UND	20	AF DO BRASIL	R\$11,20	R\$ 224,00	onze reais e vinte centavos	duzentos e vinte e quatro reais
44	ÁLCOOL 70%, 1 litro	FRASCO	500	BELLO BELLA	R\$6,50	R\$ 3.250,00	seis reais e cinquenta centavos	três mil, duzentos e cinquenta reais
45	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO	100	KELDRIN	R\$19,00	R\$ 1.900,00	dezenove reais	mil e novecientos reais



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

46	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	ROLO	150	ERS	R\$15,50	R\$ 2.325,00	quinze reais e cinquenta centavos	dois mil, trezentos e vinte e cinco reais
47	ALGODÃO HIDRÓFILO 250GR	ROLO	150	ERS	R\$8,50	R\$ 1.275,00	oito reais e cinquenta centavos	mil duzentos e setenta e cinco reais
						R\$ 86.221,04	oitenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e quatro centavos	

LOTE 4

1	ALAVANCAS SELDIN RETA	UND	40	COOPERFLEX	R\$39,00	R\$ 1.560,00	trinta e nove reais	mil quinhentos e sessenta reais
2	APLICADORES DE HIDROXIDO DE CALDO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	40	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 480,00	doze reais	quatrocentos e oitenta reais
3	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC• PACOTE COM 2 UNIDADES (01 INFANTIL E 01 ADULTO)100% DE SILICONE; ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 134°C; DIMENSÕES: ADULTO: 40 X 30 X 20 MM; INFANTIL: 30X 25X18 MM; O INSTRUMENTO PERFEITAMENTE ENCAIXADO ENTRE A ARCADA SUPERIOR E INFERIOR DO PACIENTE PROMOVE MAIOR CONFORTO POR MANTER A BOCA ABERTA.	CAIXA	10	IODONTOSUL	R\$11,57	R\$ 115,70	onze reais e cinquenta e sete centavos	cento e quinze reais e setenta centavos
4	BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO 22X17X1,5CM	UND	40	FAVA	R\$24,50	R\$ 980,00	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	novecientos e oitenta reais
5	BROQUEIRO METÁLICO 15 FUROS	UND	10	AF DO BRASIL	R\$27,00	R\$ 270,00	vinte e sete reais	duzentos e setenta reais
6	BRUNIDORES OVAIS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 120,00	doze reais	cento e vinte reais
7	CABOS PARA ESPELHO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	100	COOPERFLEX	R\$5,90	R\$ 590,00	cinco reais e noventa centavos	quinhentos e noventa reais
8	CAIXAS METALICAS, COM TAMPA PARA INOXIDÁVEL 32X16X8CM	UND	30	FAVA	R\$443,00	R\$ 13.290,00	quatrocentos e quarenta e três reais	treze mil, duzentos e noventa reais
9	CARPULE, CONFECCIONADA EM INOX	UND	50	COOPERFLEX	R\$54,00	R\$ 2.700,00	cinquenta e quatro reais	dois mil e setecentos reais
10	CONDENSADORES DE AMÁLGAMA Nº 02, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	UND	10	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 120,00	doze reais	cento e vinte reais
11	CONDENSADORES DE AMÁLGAMA Nº 06, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	UND	10	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 120,00	doze reais	cento e vinte reais
12	CONDENSADORES DE AMÁLGAMA Nº 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	UND	10	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 120,00	doze reais	cento e vinte reais
13	CONJUNTO DE EXTRATORES SELDIN	UND	20	COOPERFLEX	R\$116,00	R\$ 2.320,00	cento e dezesseis reais	dois mil, trezentos e vinte reais



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

14	CURETAS DENTINARIAS Nº 11, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	30	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 360,00	doze reais	trezentos e sessenta reais
15	CURETAS DENTINARIAS Nº 20, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	30	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 360,00	doze reais	trezentos e sessenta reais
16	CURETAS PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº 5, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	30	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 360,00	doze reais	trezentos e sessenta reais
17	CURETAS PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº 17, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	30	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 360,00	doze reais	trezentos e sessenta reais
18	CURETAS PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº 18, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	30	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 360,00	doze reais	trezentos e sessenta reais
19	CURETAS DE RASPAGEM UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	40	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 480,00	doze reais	quatrocentos e oitenta reais
20	CURETAS GRACEY 11/12	UND	20	COOPERFLEX	R\$15,00	R\$ 300,00	quinze reais	trezentos reais
21	CURETAS GRACEY 13/14	UND	20	COOPERFLEX	R\$15,00	R\$ 300,00	quinze reais	trezentos reais
22	CURETAS GRACEY 5/6	UND	20	COOPERFLEX	R\$15,00	R\$ 300,00	quinze reais	trezentos reais
23	CURETAS GRACEY 7/8	UND	20	COOPERFLEX	R\$15,00	R\$ 300,00	quinze reais	trezentos reais
24	CURETAS PARA ALVEOLO	UND	20	COOPERFLEX	R\$15,00	R\$ 300,00	quinze reais	trezentos reais
25	CURETA PERIODONTAL Nº 13/14	UND	20	COOPERFLEX	R\$15,00	R\$ 300,00	quinze reais	trezentos reais
26	CURETA PERIODONTAL Nº 17/18	UND	20	COOPERFLEX	R\$15,00	R\$ 300,00	quinze reais	trezentos reais
27	ESPATULA DE INSERÇÃO	UND	40	COOPERFLEX	R\$15,00	R\$ 600,00	quinze reais	seiscentos reais
28	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UND	15	COOPERFLEX	R\$15,00	R\$ 225,00	quinze reais	duzentos e vinte e cinco reais
29	ESPELHOS BUCAIS Nº 05	UND	100	AF DO BRASIL	R\$4,42	R\$ 442,00	quatro reais e quarenta e dois centavos	quatrocentos e quarenta e dois reais
30	ESPELHOS BUCAIS Nº 03	UND	40	AF DO BRASIL	R\$4,42	R\$ 176,80	quatro reais e quarenta e dois centavos	cento e setenta e seis reais e oitenta centavos
31	EXTRATORES APICAIS PONTA RETA FINA	UND	40	COOPERFLEX	R\$116,00	R\$ 4.640,00	cento e dezesseis reais	quatro mil, seiscentos e quarenta reais
32	FOICES 00	UND	40	COOPERFLEX	R\$15,00	R\$ 600,00	quinze reais	seiscentos reais
33	FORCEPS Nº 01	UND	30	COOPERFLEX	R\$86,00	R\$ 2.580,00	oitenta e seis reais	dois mil, quinhentos e oitenta reais

Av. Coletora , 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49160-000 – N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-

4440 hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

34	FORCEPS Nº 65	UND	20	COOPERFLEX	R\$86,00	R\$ 1.720,00	oitenta e seis reais	mil setecentos e vinte reais
35	FORCEPS Nº 69	UND	30	COOPERFLEX	R\$86,00	R\$ 2.580,00	oitenta e seis reais	dois mil, quinhentos e oitenta reais
36	FORCEPS Nº 150	UND	30	COOPERFLEX	R\$86,00	R\$ 2.580,00	oitenta e seis reais	dois mil, quinhentos e oitenta reais
37	FORCEPS Nº 151	UND	30	COOPERFLEX	R\$86,00	R\$ 2.580,00	oitenta e seis reais	dois mil, quinhentos e oitenta reais
38	FORCEPS Nº 16	UND	30	COOPERFLEX	R\$86,00	R\$ 2.580,00	oitenta e seis reais	dois mil, quinhentos e oitenta reais
39	FORCEPS Nº 18 L	UND	30	COOPERFLEX	R\$86,00	R\$ 2.580,00	oitenta e seis reais	dois mil, quinhentos e oitenta reais
40	FORCEPS Nº 18 R	UND	30	COOPERFLEX	R\$86,00	R\$ 2.580,00	oitenta e seis reais	dois mil, quinhentos e oitenta reais
41	FORCEPS INFANTIL Nº 1	UND	20	ABC	R\$100,00	R\$ 2.000,00	cem reais	dois mil reais
42	FORCEPS INFANTIL Nº 2	UND	20	ABC	R\$100,00	R\$ 2.000,00	cem reais	dois mil reais
43	FORCEPS INFANTIL Nº 3	UND	20	ABC	R\$100,00	R\$ 2.000,00	cem reais	dois mil reais
44	FORCEPS INFANTIL Nº 4	UND	20	ABC	R\$100,00	R\$ 2.000,00	cem reais	dois mil reais
45	FORCEPS INFANTIL Nº 5	UND	20	ABC	R\$100,00	R\$ 2.000,00	cem reais	dois mil reais
46	FORCEPS INFANTIL Nº 6	UND	20	ABC	R\$100,00	R\$ 2.000,00	cem reais	dois mil reais
47	LIMA DE OSSO, TIPO SOLDIN, Nº 12, CONFECCIONADA INOX	UND	20	COOPERFLEX	R\$51,00	R\$ 1.020,00	cinquenta e um reais	mil e vinte reais
48	PINÇAS CLINICAS	UND	50	COOPERFLEX	R\$16,00	R\$ 800,00	dezesesseis reais	oitocentos reais
49	PINÇAS GOIVA	UND	20	COOPERFLEX	R\$118,00	R\$ 2.360,00	cento e dezoito reais	dois mil, trezentos e sessenta reais
50	PINÇAS HEMOSTÁTICAS TIPO HALSTED CURVA	UND	30	COOPERFLEX	R\$31,00	R\$ 930,00	trinta e um reais	novecentos e trinta reais
51	PINÇAS HEMOSTÁTICAS TIPO HALSTED RETA	UND	20	COOPERFLEX	R\$31,00	R\$ 620,00	trinta e um reais	seiscentos e vinte reais
52	PLACAS DE VIDRO POLIDA	UND	20	IODONTOSUL	R\$22,70	R\$ 454,00	vinte e dois reais e setenta centavos	quatrocentos e cinquenta e quatro reais
53	PORTA ALMÁGAMAS DE PLASTICOS AUTOCLAVAVEL	UND	05	MAQUIRA	R\$14,61	R\$ 73,05	quatorze reais e sessenta e um centavos	setenta e três reais e cinco centavos
54	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UND	20	COOPERFLEX	R\$32,00	R\$ 640,00	trinta e dois reais	seiscentos e quarenta reais
55	PORTA AGULHAS TIPO MAYO HEGAR (14CM)	UND	40	COOPERFLEX	R\$36,92	R\$ 1.476,80	trinta e seis reais e noventa e dois	mil quatrocentos e setenta e seis reais e



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

							centavos	oitenta centavos
56	PORTA AGULHAS TIPO MAYO HEGAR (17CM)	UND	20	COOPERFLEX	R\$47,00	R\$ 940,00	quarenta e sete reais	novecentos e quarenta reais
57	POTES DAPPEN PLÁSTICOS	UND	20	COOPERFLEX	R\$3,81	R\$ 76,20	três reais e oitenta e um centavos	setenta e seis reais e vinte centavos
58	POTES DAPPEN VIDRO	UND	10	COOPERFLEX	R\$4,90	R\$ 49,00	quatro reais e noventa centavos	quarenta e nove reais
59	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL, MEDINDO APARENTIMENTE 10X2,5CM	UND	15	IODONTOSUL	R\$18,00	R\$ 270,00	dezoito reais	duzentos e setenta reais
60	CX LIMA ENDODONTICA LIMA TIPO KERR 21MM 1ª SERIE	UND	15	SYBRON ENDO	R\$70,00	R\$ 1.050,00	setenta reais	mil e cinquenta reais
61	CX LIMA ENDODONTICA LIMA TIPO KERR 21MM 2ª SERIE	UND	15	SYBRON ENDO	R\$70,00	R\$ 1.050,00	setenta reais	mil e cinquenta reais
62	CX LIMA ENDODONTICA LIMA TIPO KERR 25MM 2ª SERIE	UND	15	SYBRON ENDO	R\$70,00	R\$ 1.050,00	setenta reais	mil e cinquenta reais
63	CX LIMA ENDODONTICA LIMA TIPO KERR21MM Nº 10	UND	15	SYBRON ENDO	R\$70,00	R\$ 1.050,00	setenta reais	mil e cinquenta reais
64	KIT DE PONTAS PARA PERIODONTIA (TIPS) PARA USO EM ULTRASSON SUB, REMOÇÃO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO EM BIFURCAÇÕES E EM REMOÇÃO DE PINOS CIMENTOS ETC	UND	15	KONDOTECH	R\$175,00	R\$ 2.625,00	cento e setenta e cinco reais	dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais
65	SONDA EXPLORADORAS Nº 05, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	30	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 360,00	doze reais	trezentos e sessenta reais
66	SONDA EXPLORADORAS PONTA RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	COOPERFLEX	R\$12,00	R\$ 240,00	doze reais	duzentos e quarenta reais
67	SONDA MELIMENTRADAS TIPO WILLIANS 23	UND	20	COOPERFLEX	R\$20,00	R\$ 400,00	vinte reais	quatrocentos reais
68	TESOURA RETA IRIS EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	30	COOPERFLEX	R\$19,00	R\$ 570,00	dezenove reais	quinhentos e setenta reais
69	DESCOLADOR DE MOLT	UND	20	COOPERFLEX	R\$23,10	R\$ 462,00	vinte e três reais e dez centavos	quatrocentos e sessenta e dois reais
						R\$ 84.195,55	oitenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	

LOTE 5

1	KIT DE ESCOVAÇÃO ADULTO EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO E NOME DA SEC DA SAÚDE. (ITENS:) 1. ESCOVA DENTAL: ESCOVA DENTAL ADULTO, COMPRIMENTO MINIMO DE ESCOVA DE 150MM E LARGURA MAXIMA DE CABEÇA DE UNO 10000 16MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTEXTURIZADAS, COM SELO DE ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. COM INSCRIÇÃO NO CABO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO / 2. FITA DENTAL: POSSUI UMA LARGURA MAIOR DO QUE O FIO DENTAL; COM MATERIAL QUE RESISTE AO DESFIAMENTO; É MAIS	UND	1000	HILLO	R\$6,30	R\$ 6.300,00	seis reais e trinta centavos	seis mil e trezentos reais
---	--	-----	------	-------	---------	--------------	------------------------------	----------------------------

Av. Coletora , 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49160-000 – N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-

4440 hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

	FLEXÍVEL E PROPORCIONA MAIOR MACIEZ NA GENGIVA. EMBALAGEM COM 25M. APROVADO PELO ABO / 3. CREME DENTAL: COM FLÚOR, APROVADO PELO ABO, EMBALAGEM COM 90G.							
2	KIT DE ESCOVAÇÃO INFANTIL EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO E NOME DA SEC DA SAÚDE. (ITENS:) 1. ESCOVA DENTAL INFANTIL, COMPRIMENTO MINIMO DE ESCOVA DE 14,5 A 15,5CM A PARTE ATIVA 2,5 A 2,8CM DE COMPRIMENTO POR LCM DE LARGURA APRESENTANDO 25 A 30 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUIDAS EM 03 FILEIRAS, COM SELO DA ABO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM INSCRIÇÃO NO CABO: PREFEITURA UND 10000 MUNICIPAL DE JEREMOABO / 2. FITA DENTAL: POSSUI UMA LARGURA MAIOR DO QUE O FIO DENTAL; COM MATERIAL QUE RESISTE AO DESFIAMENTO; É MAIS FLEXÍVEL E PROPORCIONA MAIOR MACIEZ NA GENGIVA. EMBALAGEM COM 25M. APROVADO PELO ABO / 3. CREME DENTAL: COM FLÚOR ATIVO, SELO DA ABO; EMBALAGEM COM 50G.	UND	1000	HILLO	R\$6,10	R\$ 6.100,00	seis reais e dez centavos	seis mil e cem reais
						R\$ 12.400,00	doze mil e quatrocentos reais	

VALIDADE DA PROPOSTA (CONFORME EDITAL)

Concordamos com os prazos previstos no Edital e na Minuta de Contrato.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (dias);Conforme Edital.

PRAZO DE GARANTIA:Conforme Edital.

Na proposta apresentada, estão inclusos , todos os custos e despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como, administrativos, serviços, encargos sociais trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e dos seus anexos.

Declaramos expressamente que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art. 9º, inciso III, da Lei8.666/93).

Declaramos expressamente que estamos de acordo com todo o edital e todos os seus anexos.

Para fins de assinatura do contrato, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:RAZÃO SOCIAL: GM FARMA COMERCIAL LTDA CNPJ/MF: 10.638.214/0001-41

ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA Nº 215 – FERNANDO COLLOR DE MELO - CIDADE/UF: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CEP: 49.160-000

TEL./ (79)99860-4440 - E-MAIL: hamiltongmfarma@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2206-3 CONTA: 23000-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: NOME: JORGE ALBERTO REZENDE

ENDEREÇO comercial: AVENIDA COLETORA Nº 215 – FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160-000

Av. Coletora , 215 Conj. FERNANDO COLLOR DE MELO – CEP: 49160-000 – N. Sra. Socorro/SE CNPJ:10.638.214/0001-41 – Ins. Esta. 27.123.990-5 – Ins. Municipal: 51640 Tele/(79)99860-

4440 hamiltongmfarma@gmail.com gmfarma@hotmail.com www.gmfarma.com.br Agência 2206-3 C/C 23.000-6 Banco Do Brasil



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

CIDADE/UF: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

CPF/MF: 066.472.305-72 RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 744.661 SSP/SE

CARGO/FUNÇÃO:

NATURALIDADE: aracaju/SE

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

E-MAIL: hamiltongmfarma@gmail.com/GMFARMA@HOTMAIL.COM

GM FARMA
COMERCIAL

LTDA:106382

14000141

Assinado de forma
digital por GM FARMA
COMERCIAL

LTDA:10638214000141

Dados: 2024.03.04

16:57:10 -03'00'



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/2728

ANEXO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, com o cnpj de nº 10.638.214/0001-41 sediada na, AV: COLETORA Nº 215, FERNANDO COLLOR DE MELO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, vem por meio do seu (a) representante legal abaixo assinado, declarar que:

- 1) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- 2) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) não existe em meu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de Gerência, Administração ou Tomada de Decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.
- 8) não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- 9) na qualidade de Fornecedor ou Prestador de Serviço, neste ato declaro estar ciente e comprometo-me a adotar, quando da participação da licitação e da execução do contrato, as práticas indicadas no Código de Conduta de Fornecedores, Prestadores de Serviços, bem como a manter a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas, mesmo após o término da relação contratual.
- 10) sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame do objeto licitado, para realizar a entrega no prazo previsto no item 12.2. deste edita
- 11) Declaro eletronicamente que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 12) Declaro que os objetos serão executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE 05 DE MARÇO DE 2024.

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141

Assinado de forma
digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000
141
Dados: 2024.03.04
14:55:42 -03'00'



FARMA

COMERCIAL LTDA EPP

ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023/2728

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, com o cnpj de nº 10.638.214/0001-41 sediada na, AV: COLETORA Nº 215, FERNANDO COLLOR DE MELO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, vem por meio do seu (a) representante legal abaixo assinado, declarar que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Junqueiro - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE 05 DE MARÇO DE 2024.

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141

Assinado de forma
digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000
141
Dados: 2024.03.04
14:55:56 -03'00'

DECLARAÇÃO ÚNICA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 / 2024****PROCESSO LICITATÓRIO 2024/2728**

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Nossa Senhora do Socorro-SE, 04 de Março de 2024

GM FARMA COMERCIAL LTDA - 10.638.214/0001-41

04/03/2024 14:43:30

Assinatura Digital: FA7FDF3ED59A2B7230DE32E29B173A63